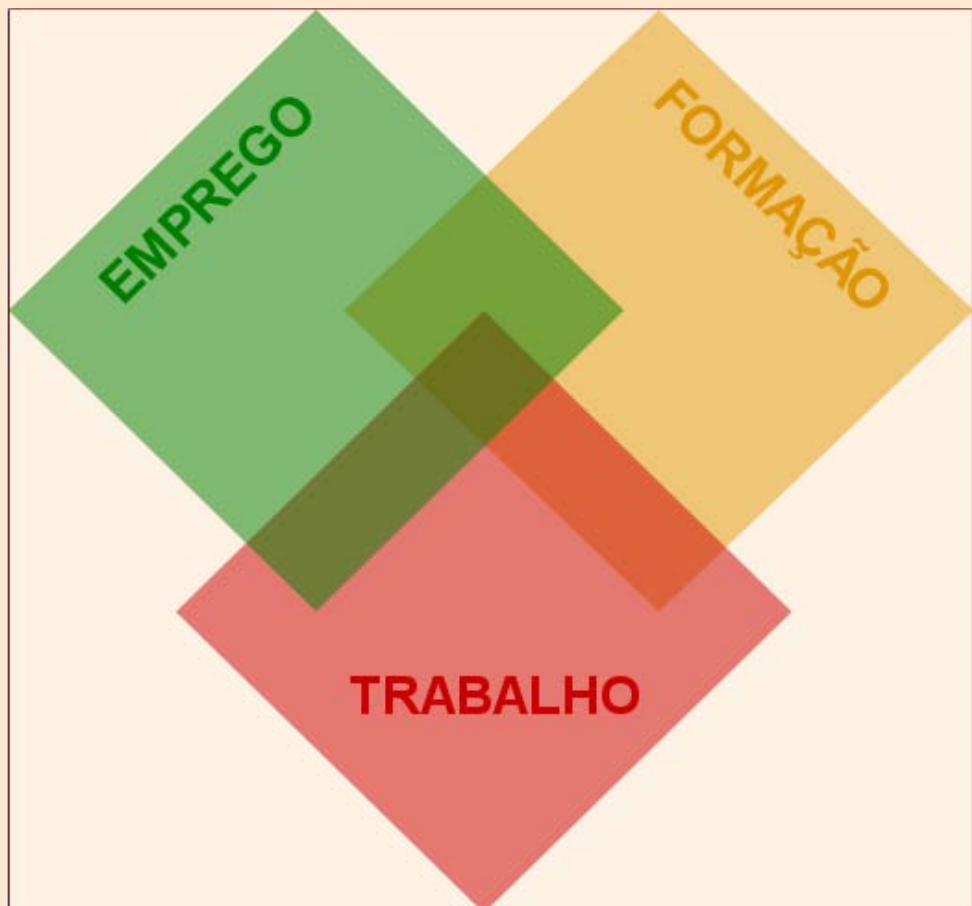


Junho 2006

Boletim Estatístico



Boletim Estatístico

O **Boletim Estatístico** é uma publicação mensal, iniciada em 1996, de divulgação de dados estatísticos do âmbito do Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social, bem como de indicadores globais de enquadramento.

Disponibiliza elementos estatísticos para as áreas do Emprego, da Formação Profissional, do Trabalho e da Segurança Social.

Para além das páginas de temática fixa, existe uma página com rotatividade de tema para informação em destaque (página 21) e outra para comparações internacionais (página 22).

Cada página temática de periodicidade trimestral é composta, sempre que se mostre pertinente, por duas partes: uma de indicadores gerais que permanecem ao longo do trimestre e uma segunda com informação de rotatividade mensal, de forma a potenciar a informação a disponibilizar.

Ficha Técnica

MINISTÉRIO DO TRABALHO E DA SOLIDARIEDADE SOCIAL

Título: Boletim Estatístico - Junho 2006

Autor: Direcção-Geral de Estudos, Estatística e Planeamento (DGEEP)

Rua Rodrigo da Fonseca, 55 1250 - 190 LISBOA

Tel.: 21 382 23 61 Fax: 21 382 24 01

e-mail: dados@dgeep.mtss.gov.pt

Internet: www.dgeep.mtss.gov.pt

Edição: Direcção-Geral de Estudos, Estatística e Planeamento (DGEEP)

Centro de Informação e Documentação (CID)

Praça de Londres, 2 2º 1049 - 056 LISBOA

Tel.: 21 843 10 03 Fax: 21 840 61 71

e-mail: dgeep.cid@dgeep.mtss.gov.pt

Impressão: Imprensa Nacional Casa da Moeda (INCM)

Periodicidade: Mensal

Depósito Legal: 100553/96

ISSN 0873-4682

Tiragem: 500 exemplares

Lisboa, Agosto 2006

<input type="checkbox"/>	Fontes	4
<input type="checkbox"/>	Quadros sinópticos	5
<input checked="" type="checkbox"/>	População, Emprego e Desemprego	7
	população total e activa	7
	população com emprego	8
	peças ao serviço nos estabelecimentos	9
	desemprego	10
	desemprego registado - ao longo do período	11
	desemprego registado - no fim do período	12
	despedimentos colectivos e "lay-off"	13
<input checked="" type="checkbox"/>	Formação Profissional	14
	população em educação ou formação	
	formação profissional nas empresas com 100 e mais peças ao serviço	
<input checked="" type="checkbox"/>	Trabalho	15
	instrumentos de regulamentação colectiva do trabalho	15
	índice de preços no consumidor	15
	ganhos médios	16
	salários na construção civil e obras públicas	17
	greves	18

e ainda:

<input checked="" type="checkbox"/>	Segurança Social	19
	rendimento social de inserção	19
	invalidez, velhice e sobrevivência	20
	prestações familiares	20
	desemprego e apoio ao emprego	20
<input checked="" type="checkbox"/>	Informação em destaque	21
	emprego nos estabelecimentos	
<input type="checkbox"/>	Comparações Internacionais	22
	salário mínimo	
<input type="checkbox"/>	Conceitos	23

Para uma percepção mais completa das características e conteúdo dos dados estatísticos constantes dos quadros apresentados, dever-se-á consultar as fontes respectivas neles indicadas:

INE, Inquérito ao Emprego - inquérito ao emprego tem por principal objectivo a caracterização da população face ao trabalho. É um inquérito contínuo por amostragem que disponibiliza resultados trimestrais. É um inquérito por recolha directa, mediante entrevista assistida por computador, dirigido a residentes em alojamentos privados, no espaço nacional. Os dados divulgados têm por referência as estimativas da população calculadas a partir dos resultados definitivos dos Censos 2001, recalibrados tendo em conta a nova nomenclatura das regiões (NUTS 2002).

DGEEP/MTSS, Inquérito ao Emprego Estruturado - inquérito trimestral realizado por amostragem aos estabelecimentos do sector empresarial estruturado da economia. Não inclui a Agricultura e Pesca, Administração Pública e Serviços Domésticos.

IGT/MTSS, Relatório de Trabalho de Menores - dados estatísticos resultantes da actividade inspectiva programada para controlo da idade mínima de admissão ao trabalho por conta de outrem.

IEFP/MTSS, Estatísticas Mensais - informação mensal do Mercado de Emprego, elaborada mensalmente pela Direcção de Serviços de Estudos de Mercado de Emprego.

DGERT/MTSS - dados tratados pela Direcção-Geral de Emprego e das Relações de Trabalho.

DGEEP/MTSS, Balanço Social - o Balanço Social é entregue anualmente por todas as empresas que no termo de cada ano civil, tenham ao seu serviço pelo menos 100 pessoas, independentemente do seu vínculo contratual. Engloba um conjunto de informação sobre a situação social das empresas e é entregue desde 1986.

DGEEP/MTSS, Inquérito ao Ganhos - inquérito realizado semestralmente por amostragem junto dos estabelecimentos (salvo a Construção Civil, em que a unidade de inquirição é a empresa). São inquiridos todos os sectores de actividade, com excepção da Agricultura, Produção Animal, Caça e Silvicultura, da Pesca, das Famílias com Empregados Domésticos, da Administração Pública, Defesa e Segurança Social Obrigatória, da Educação Pública e da Saúde e Acção Social Pública. Tem por objectivo a recolha de informação que permita conhecer o nível médio mensal da remuneração de base e do ganho dos trabalhadores por conta de outrem, bem como os trabalhadores a tempo completo abrangidos pelo Salário Mínimo Nacional (Retribuição mínima mensal).

DGEEP/MTSS, Quadros de Pessoal - abrangem todas as entidades com trabalhadores por conta de outrem exceptuando a Administração Pública, entidades que empregam trabalhadores rurais não permanentes e trabalhadores domésticos.

DGEEP/MTSS, Salários por Profissões na Construção Civil e Obras Públicas - inquérito realizado trimestralmente por amostragem junto das empresas com dez ou mais pessoas ao serviço, abrangendo o Continente e as Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira. Disponibiliza informação que permite conhecer a remuneração mensal e horária (taxa de salário) e a duração média normal semanal do trabalho, para as profissões mais características da actividade económica em estudo, bem como a sua evolução a curto prazo.

DGEEP/MTSS, Greves - recolha e tratamento da informação pela DGEEP com a participação da DGERT. Dados publicados trimestralmente.

IIES/MTSS, Estatísticas da Segurança Social - informação de dados estatísticos inerentes ao Sistema de Segurança Social nos seguintes temas: Invalidez, Velhice e Sobrevivência; Prestações Familiares; Rendimento Social de Inserção; Desemprego e Apoio ao Emprego; Doença e Maternidade.

Eurostat - divulgação de informação harmonizada para os Estados Membros da União Europeia.

Sinais convencionais

- valor nulo
- n.d.** valor não disponível
- §** valor inferior à unidade utilizada
- o** valor inferior a metade da unidade utilizada
- o.o** valor inferior a 0,1 da unidade utilizada

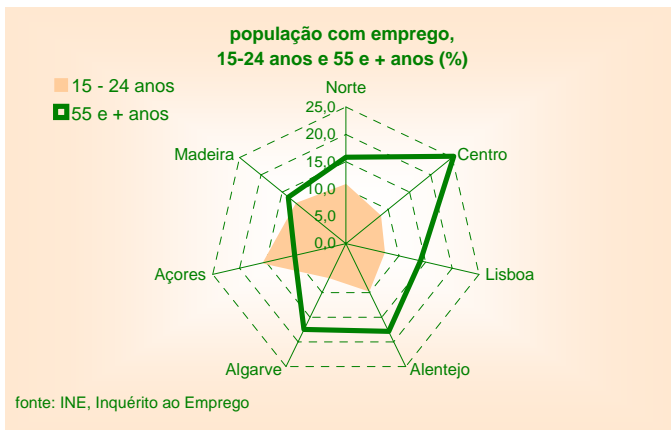
Dados recolhidos até:

9 de Agosto de 2006

emprego total

1º trimestre de 2006

- ✓ O número de pessoas com emprego, no 1º trimestre de 2006, era de 5 126,9 milhares.
- ✓ O número de trabalhadores por conta própria era de 1 168,3 milhares, no 1º trimestre de 2006, o que traduz um decréscimo em relação aos trimestres homólogo (-49,9 mil) e anterior (-17,9 mil).

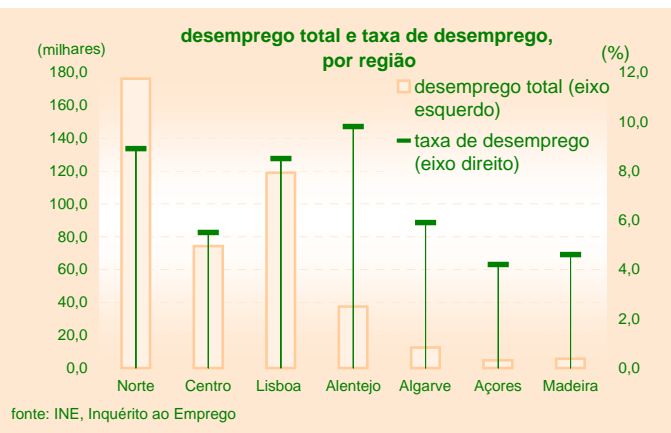


- ✓ Nos Açores, a percentagem de jovens empregados no emprego total, é superior à percentagem de pessoas empregadas com 55 e mais anos, ao contrário do que acontece nas restantes regiões do país.

desemprego total

1º trimestre de 2006

- ✓ No 1º trimestre de 2006, o número de desempregados era de 429,7 milhares, 54,8% dos quais eram mulheres; no 1º trimestre de 2005 este valor era de 53,3%.
- ✓ A taxa de desemprego foi de 7,7%, apresentando os jovens 15- 24 anos a taxa de desemprego mais elevada (15,7%).

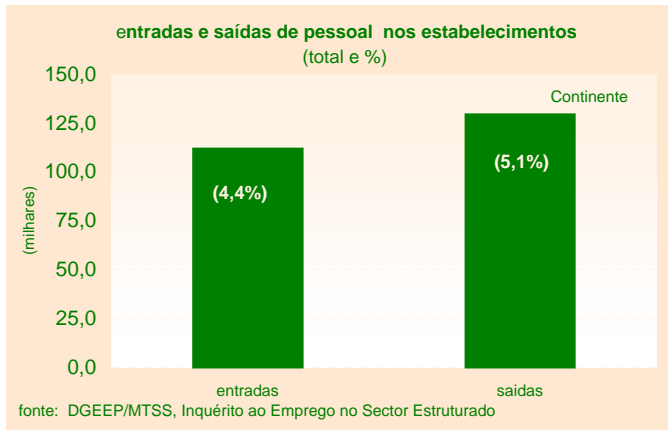


- ✓ O Norte é a região como maior número de desempregados, concentrando 41% do total, enquanto o Alentejo apresenta a taxa de desemprego mais elevada (9,8%).

emprego nos estabelecimentos

3º trimestre de 2005

- ✓ No último dia do 3º trimestre de 2005, o número de pessoas ao serviço nos estabelecimentos era de 2 559 milhares (menos 61,3 milhares do que no final do 3º trimestre de 2004).
- ✓ O número de pessoas entradas nos estabelecimentos, durante o trimestre (111,8 milhares), foi inferior ao número de saídas (129,3 milhares).

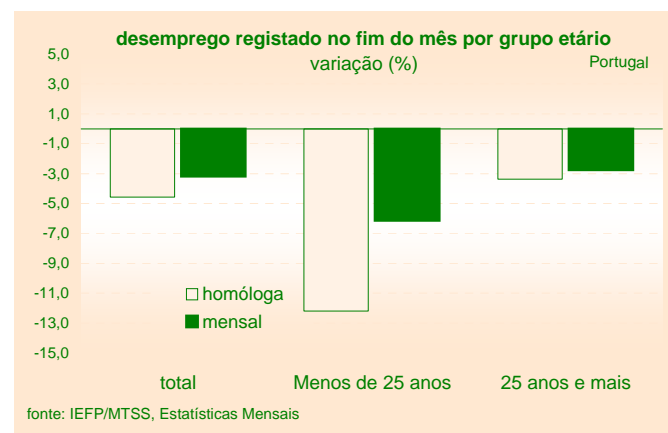


- ✓ A "criação de postos de trabalho" foi responsável por 42,7% das entradas de pessoas nos estabelecimentos, enquanto as "suspensões temporárias e outros motivos" motivaram 54% do total de saídas.

desemprego registado

Junho de 2006

- ✓ Ao longo do mês de Junho, inscreveram-se nos Centros de Emprego 41 736 desempregados, receberam-se 9 926 ofertas de emprego e efectuaram-se 5 461 colocações.
- ✓ No final do mês, estavam inscritos nos Centros de Emprego 442 499 indivíduos desempregados - menos 21 177 (-4,6%) do que no mês homólogo e menos 14 510 (-3,2%) do que no mês anterior.

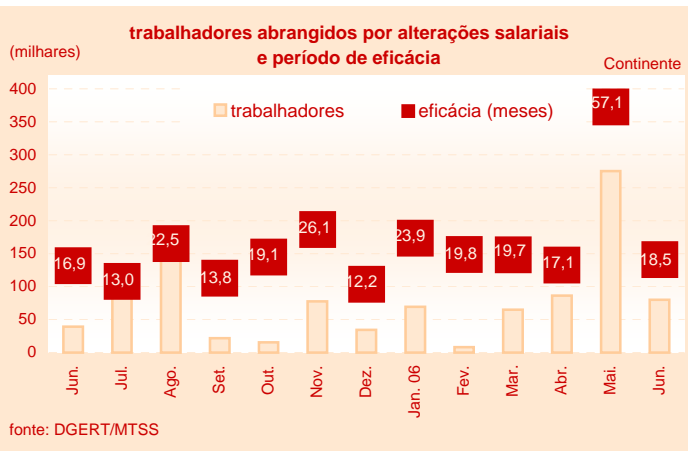


- ✓ O decréscimo do desemprego foi mais acentuado nos desempregados com o menos de 25 anos de idade, tanto em relação ao mês homólogo (-12,2%), como em relação ao mês anterior (-6,1%).

regulamentação colectiva do trabalho

Junho de 2006

✓ Em **Junho**, foram publicadas 31 convenções: 20 CCT, 3 ACT e 8 AE.



✓ Foram abrangidos, por alterações salariais, 80 279 trabalhadores (de 25 convenções). O "CCT Hotéis, restaurantes e similares" foi a convenção publicada que abrangeu maior número de trabalhadores, 40 091 (49,9% do total).

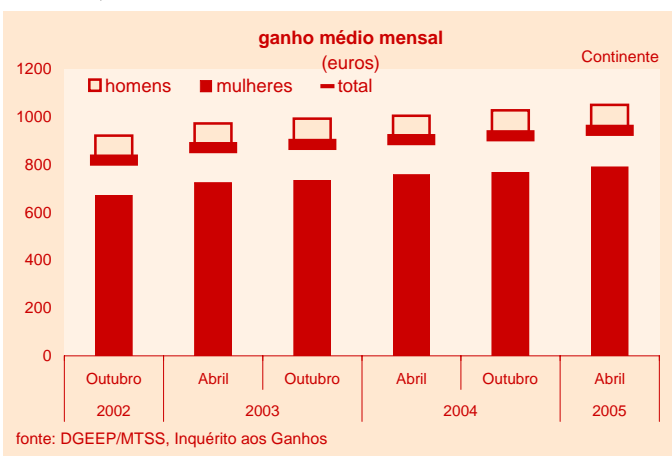
✓ O período médio de eficácia (tempo durante o qual as tabelas salariais anteriores produziram efeitos) foi de 18,5 meses.

✓ O aumento médio anualizado dos salários entre tabelas, foi de 4,5% em termos nominais.

ganhos

Outubro de 2005

✓ Em **Outubro de 2005**, o ganho médio dos trabalhadores por conta de outrem a tempo completo era de 959,6 euros.



✓ O ganho médio mensal das mulheres, era cerca de 75,3% do valor auferido pelos homens. Em Outubro de 2002, esse valor era de 72,8%.

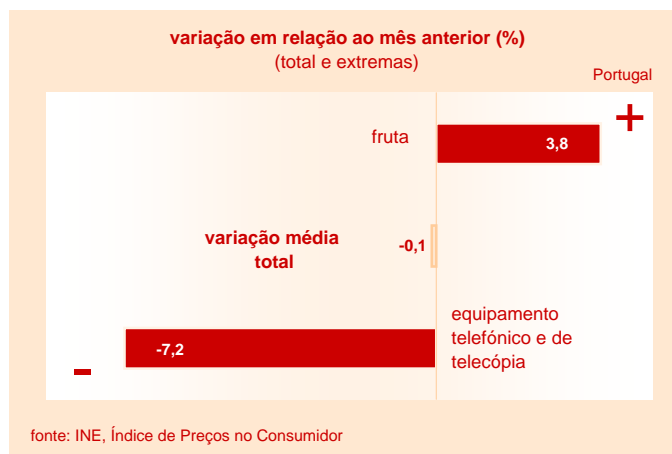
✓ 4,5% dos trabalhadores por conta de outrem a tempo completo estavam abrangidos pela retribuição mínima mensal (salário mínimo). Este valor tinha maior expressão nas "outras actividades, serviços colectivos, sociais e pessoais" (8,7%) e no "alojamento e restauração" (7,5%).

índice de preços no consumidor

Junho de 2006

✓ Os preços estavam mais elevados 2,9%, em Junho, do que no mesmo mês do ano anterior. Nos últimos doze meses, em termos médios, os preços aumentaram 2,7%.

✓ Em relação a Maio de 2006, os preços registaram uma variação de -0,1%.

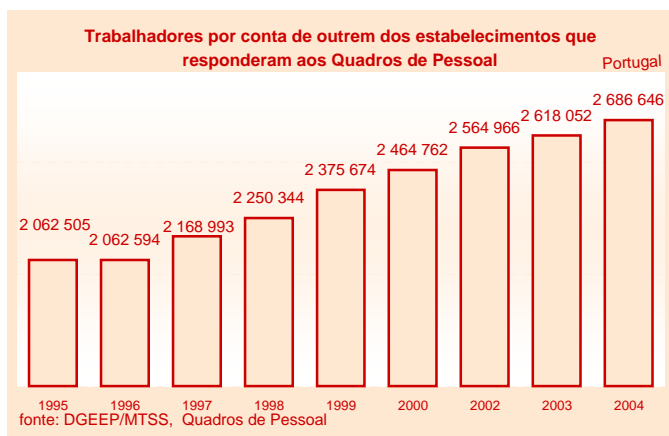


✓ A variação média positiva mais elevada, face ao mês anterior, verificou-se na "fruta" (3,8%). O "equipamento telefónico e de telecópia" registou a variação média negativa mais elevada (-7,2%).

estrutura empresarial

2004

✓ Em **2004**, 312 939 empresas responderam aos Quadros de Pessoal, com 362 931 estabelecimentos e 2 899 298 pessoas ao serviço.



✓ Cerca de 93% do total de pessoas ao serviço nos estabelecimentos eram trabalhadores por conta de outrem.

✓ As "Indústrias transformadoras" empregavam cerca de 27,4% do total de trabalhadores por conta de outrem, seguidas pelo "Comércio por grosso e a retalho e reparação de veículos automóveis" com 19,5%.

população total e activa - indicadores globais

milhares

	2005				2006
	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre	1º Trimestre
população total	10 544,2	10 553,8	10 569,0	10 585,4	10 571,0
Homens	5 105,3	5 110,6	5 118,6	5 126,5	5 117,1
Mulheres	5 439,0	5 443,2	5 450,4	5 458,8	5 453,9
Menos de 15 anos	1 650,3	1 650,6	1 651,0	1 651,5	1 641,3
15 - 24 anos	1 327,5	1 316,0	1 307,9	1 299,9	1 289,9
25 - 44 anos	3 208,3	3 216,1	3 223,3	3 231,0	3 218,2
45 e + anos	4 358,0	4 371,1	4 386,8	4 403,0	4 421,5
população activa	5 507,0	5 531,3	5 559,9	5 581,1	5 556,6
Homens	2 949,1	2 958,6	2 967,0	2 979,5	2 972,6
Mulheres	2 557,9	2 572,7	2 592,9	2 601,6	2 584,0
15 - 24 anos	567,5	560,2	570,4	558,7	546,6
25 - 44 anos	2 859,4	2 855,6	2 870,1	2 891,9	2 882,3
45 e + anos	2 080,1	2 115,5	2 119,4	2 130,5	2 127,8
taxa de actividade (%) ⁽¹⁾	61,9	62,1	62,3	62,5	62,2
Homens	69,3	69,4	69,5	69,6	69,5
Mulheres	55,2	55,5	55,8	55,9	55,5
15 - 64 anos	73,1	73,2	73,5	73,7	73,6
15 - 24 anos	42,8	42,6	43,6	43,0	42,4
25 - 44 anos	89,1	88,8	89,0	89,5	89,6
45 e + anos	47,7	48,4	48,3	48,4	48,1

(1) população activa (15 e mais anos) / população total (15 e mais anos)

Portugal

população total - regiões NUTII

milhares

	2005								2006	
	1º Trimestre		2º Trimestre		3º Trimestre		4º Trimestre		1º Trimestre	
	v.a.	%	v.a.	%	v.a.	%	v.a.	%	v.a.	%
população total	10 544,2	100	10 553,8	100	10 569,0	100	10 585,4	100	10 571,0	100
Menos de 15 anos	1 650,3	15,7	1 650,7	15,6	1 651,0	15,6	1 651,4	15,6	1 641,3	15,5
65 e + anos	1 790,9	17,0	1 793,9	17,0	1 800,0	17,0	1 806,2	17,1	1 821,4	17,2
Norte	3 735,8	35,4	3 739,3	35,4	3 744,3	35,4	3 749,4	35,4	3 739,1	35,4
Menos de 15 anos	620,6	16,6	619,9	16,6	618,6	16,5	617,5	16,5	611,4	16,4
65 e + anos	551,3	14,8	551,2	14,7	553,3	14,8	555,4	14,8	562,6	15,0
Centro	2 377,6	22,5	2 378,8	22,5	2 381,4	22,5	2 384,2	22,5	2 381,9	22,5
Menos de 15 anos	344,1	14,5	343,6	14,4	343,2	14,4	342,9	14,4	341,4	14,3
65 e + anos	475,4	20,0	476,5	20,0	477,9	20,1	479,3	20,1	481,0	20,2
Lisboa	2 765,6	26,2	2 769,7	26,2	2 775,2	26,3	2 781,1	26,3	2 779,7	26,3
Menos de 15 anos	428,5	15,5	430,0	15,5	431,9	15,6	433,8	15,6	432,5	15,6
65 e + anos	450,0	16,3	452,0	16,3	454,3	16,4	456,7	16,4	461,1	16,6
Alentejo	768,0	7,3	767,6	7,3	767,6	7,3	767,7	7,3	765,4	7,2
Menos de 15 anos	102,8	13,4	102,6	13,4	102,6	13,4	102,4	13,3	102,7	13,4
65 e + anos	175,2	22,8	175,2	22,8	175,3	22,8	175,4	22,8	176,2	23,0
Algarve	412,0	3,9	412,9	3,9	414,3	3,9	415,9	3,9	417,1	3,9
Menos de 15 anos	61,1	14,8	61,4	14,9	61,9	14,9	62,3	15,0	61,6	14,8
65 e + anos	77,2	18,7	77,5	18,8	77,7	18,8	78,0	18,8	78,3	18,8
Açores	241,3	2,3	241,5	2,3	241,7	2,3	242,1	2,3	242,4	2,3
Menos de 15 anos	48,2	20,0	48,1	19,9	48,0	19,9	47,8	19,7	47,5	19,6
65 e + anos	29,8	12,3	29,7	12,3	29,6	12,2	29,6	12,2	29,9	12,3
Madeira	243,9	2,3	244,1	2,3	244,5	2,3	245,0	2,3	245,4	2,3
Menos de 15 anos	44,8	18,4	44,8	18,4	44,8	18,3	44,8	18,3	44,3	18,1
65 e + anos	31,9	13,1	31,8	13,0	31,8	13,0	31,8	13,0	32,2	13,1

nota: série tendo por referência as estimativas da população calculadas a partir dos resultados definitivos dos Censos 2001 e com a nova nomenclatura das regiões (NUTS 2002). - os totais podem não corresponder à soma das parcelas por questões de arredondamento.

fonte: INE, Inquérito ao Emprego

população com emprego - indicadores globais

milhares

	2005				2006
	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre	1º Trimestre
população com emprego	5 094,4	5 132,0	5 130,0	5 133,8	5 126,9
Homens	2 756,4	2 767,1	2 767,6	2 770,6	2 778,6
Mulheres	2 338,1	2 364,9	2 362,5	2 363,3	2 348,3
15 - 24 anos	476,7	474,3	476,0	467,2	460,6
25 - 44 anos	2 637,1	2 649,2	2 650,2	2 655,5	2 657,9
45 e + anos	1 980,7	2 008,5	2 003,8	2 011,1	2 008,5
Agricultura, silvicultura e pesca	602,4	604,6	613,8	604,1	596,4
Indústria, const., energia e água	1 565,1	1 565,9	1 570,6	1 564,7	1 560,6
Serviços	2 926,9	2 961,5	2 945,6	2 965,0	2 969,9
Tempo completo	4 508,3	4 541,6	4 561,6	4 574,4	4 560,7
Tempo parcial	586,1	590,4	568,4	559,4	566,2
Trabalhadores por conta outrem	3 767,5	3 813,3	3 831,3	3 843,1	3 864,9
Contrato sem termo	3 047,4	3 071,5	3 067,5	3 095,6	3 122,8
Contrato com termo	564,7	581,9	592,7	582,0	583,8
Outros	155,4	159,9	171,2	165,5	158,3
Trabalhadores por conta própria	1 218,2	1 213,3	1 198,3	1 186,2	1 168,3
Outros	108,7	105,5	100,4	104,6	93,7
taxa de emprego (%)					
15 - 64 anos	67,3	67,6	67,5	67,4	67,6
Homens	73,4	73,4	73,4	73,4	73,8
Mulheres	61,4	61,9	61,7	61,7	61,5
15 - 24 anos	35,9	36,0	36,4	35,9	35,7
Homens	40,5	40,7	40,8	40,1	39,9
Mulheres	31,1	31,2	31,8	31,6	31,4
55 - 64 anos	50,7	50,9	50,1	50,2	49,5
Homens	58,7	58,6	57,5	57,7	57,4
Mulheres	43,5	44,1	43,5	43,6	42,3
disparidade entre sexos (M-H) (p.p.)					
15 - 64 anos	-12,0	-11,5	-11,7	-11,7	-12,3
15 - 24 anos	-9,4	-9,5	-9,0	-8,5	-8,5
55 - 64 anos	-15,2	-14,5	-14,0	-14,1	-15,1

Portugal

população com emprego - regiões NUTII

	2005						2006			
	1º Trimestre		2º Trimestre		3º Trimestre		4º Trimestre		1º Trimestre	
	v.a.	%	v.a.	%	v.a.	%	v.a.	%	v.a.	%
população com emprego	5 094,4	100,0	5 132,0	100,0	5 130,0	100,0	5 133,8	100,0	5 126,9	100,0
15 - 24 anos	476,7	9,4	474,3	9,2	476,0	9,3	467,2	9,1	460,6	9,0
55 e + anos	908,2	17,8	927,9	18,1	919,7	17,9	926,9	18,1	910,4	17,8
Norte	1 776,5	34,9	1 795,6	35,0	1 803,3	35,2	1 816,3	35,4	1 807,0	35,2
15 - 24 anos	208,8	11,8	204,4	11,4	203,4	11,3	198,8	10,9	192,4	10,6
55 e + anos	279,3	15,7	289,9	16,1	285,5	15,8	288,8	15,9	285,9	15,8
Centro	1 276,8	25,1	1 277,9	24,9	1 270,8	24,8	1 270,3	24,7	1 269,7	24,8
15 - 24 anos	99,9	7,8	98,5	7,7	102,7	8,1	103,3	8,1	102,1	8,0
55 e + anos	328,1	25,7	330,6	25,9	327,4	25,8	328,5	25,9	322,5	25,4
Lisboa	1 286,6	25,3	1 300,5	25,3	1 291,2	25,2	1 282,9	25,0	1 284,2	25,0
15 - 24 anos	93,4	7,3	96,3	7,4	94,4	7,3	88,2	6,9	90,7	7,1
55 e + anos	184,8	14,4	189,2	14,5	187,9	14,6	189,5	14,8	180,0	14,0
Alentejo	342,9	6,7	345,1	6,7	344,4	6,7	344,0	6,7	344,0	6,7
15 - 24 anos	32,3	9,4	32,8	9,5	29,7	8,6	30,9	9,0	32,4	9,4
55 e + anos	57,3	16,7	60,0	17,4	59,7	17,3	60,4	17,6	61,4	17,8
Algarve	191,1	3,8	192,4	3,7	196,5	3,8	195,6	3,8	198,0	3,9
15 - 24 anos	13,3	7,0	13,2	6,9	15,5	7,9	14,2	7,3	13,4	6,8
55 e + anos	34,3	17,9	33,2	17,3	33,3	16,9	34,2	17,5	34,6	17,5
Açores	104,6	2,1	104,3	2,0	106,0	2,1	106,3	2,1	106,3	2,1
15 - 24 anos	16,2	15,5	15,6	15,0	15,8	14,9	16,4	15,4	16,3	15,3
55 e + anos	9,4	9,0	10,0	9,6	10,5	9,9	9,8	9,2	10,2	9,6
Madeira	116,0	2,3	116,2	2,3	118,0	2,3	118,3	2,3	117,8	2,3
15 - 24 anos	12,9	11,1	13,7	11,8	14,6	12,4	15,2	12,8	13,6	11,5
55 e + anos	14,9	12,8	15,0	12,9	15,6	13,2	15,4	13,0	15,9	13,5

nota: série tendo por referência as estimativas da população calculadas a partir dos resultados definitivos dos Censos 2001 e com a nova nomenclatura das regiões (NUTS 2002). - os totais podem não corresponder à soma das parcelas por questões de arredondamento.

fonte: INE, Inquérito ao Emprego

peças ao serviço nos estabelecimentos (no fim do trimestre)

milhares

	2004		2005		
	3º Trimestre	4º Trimestre	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre
total	2 620,3	2 593,0	2 574,5	2 576,3	2 559,0
B Pesca	3,8	3,8	3,8	3,8	4,0
C Indústria extractiva	15,0	14,7	14,7	14,7	14,4
D Indústria transformadora	764,5	757,3	748,7	738,2	732,0
E Produção e dist.electric., gás e água	11,2	10,6	10,9	11,0	11,0
F Construção	347,1	346,6	350,7	354,5	348,7
G Comércio grosso e retalho, rep.autom.	571,0	564,0	555,4	553,6	550,4
H Alojamento e restauração	184,8	178,4	176,5	181,0	177,5
I Transportes, armazen.e comunicação	148,7	144,6	144,9	146,4	145,1
J Actividades financeiras	78,3	78,7	78,9	79,5	78,0
K Act.imobiliárias e serv.prest. empresas	251,6	250,8	245,0	245,4	248,9
M Educação	55,1	55,4	55,8	55,4	55,2
N Saúde e acção social	121,8	122,4	123,3	124,8	125,4
O Out. act. serv.colect., sociais e pessoais	67,3	65,7	66,1	67,4	68,5
Tempo Completo	2 510,2	2 495,5	2 476,6	2 476,2	2 510,2
Permanentes	2 058,7	2 051,0	2 040,3	2 017,5	2 058,7
A termo	331,3	314,5	303,5	328,7	331,3
Outras situações	120,2	130,0	132,8	130,0	120,2
Tempo parcial	110,1	97,5	97,9	100,2	110,1
Permanentes	63,1	57,3	56,7	59,6	63,1
A termo	38,0	30,9	32,9	30,2	38,0
Outras situações	9,0	9,3	8,3	10,4	9,0
entrada de pessoas nos estabelecimentos ⁽¹⁾	102,4	99,2	102,7	110,8	111,8
% em relação ao emprego total	3,9%	2,6%	4,0%	4,3%	4,4%
Criação de empregos	46,3%	45,1%	42,6%	43,6%	42,7%
Substituição de trabalhadores	31,8%	30,7%	28,8%	29,1%	31,4%
Reingresso de suspensões temp. e out. motivos	21,9%	24,2%	28,5%	27,3%	25,9%
saída de pessoas nos estabelecimentos ⁽¹⁾	119,9	124,7	123,0	108,6	129,3
% em relação ao emprego total	4,6%	4,8%	4,8%	4,2%	5,1%
Extinção de empregos	29,4%	31,0%	27,3%	30,1%	26,8%
Substituição de trabalhadores	19,7%	17,2%	18,3%	13,9%	19,2%
Suspensões temporárias e outros motivos	50,9%	51,9%	54,4%	56,0%	54,0%
pessoas com contrato a termo que passaram a contrato permanente	13,7	11,7	12,4	8,2	8,3
empregos vagos (no último dia do trimestre)	15,4	15,1	14,3	14,6	14,7
taxa de empregos vagos (%)	0,6	0,6	0,6	0,6	0,6
pessoas colocadas por empresas de trabalho temporário ou com contrato de prestação de serviços (no último dia do trimestre)	86,7	91,7	68,0	85,2	90,2
nº médio de horas normais e suplementares ⁽²⁾	509,7	507,9	504,5	498,4	506,9
média semanal ⁽²⁾	38,8	38,7	38,8	38,4	38,6
nº médio de horas não trabalhadas ⁽²⁾	109,0	58,4	43,0	54,0	83,6
média semanal ⁽²⁾	8,3	4,4	3,3	4,1	6,4

(1) ao longo do trimestre

(2) por trabalhador, no trimestre

fonte: DGEEP/MTSS, Inquérito ao Emprego no Sector Estruturado

trabalho de menores

	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005
número de visitas específicas	4 736	5 620	7 100	11 043	6 957	11 755	12 142
empresas com situações ilícitas	189	111	81	39	16	16	8
Trabalhadores	2 887	1 229	1 157	617	171	100	85
Trabalhadores menores (< 16 anos)	233	126	91	42	18	16	8
<= 10 anos	-	-	-	-	-	-	-
11 anos	2	4	-	1	-	-	-
12 anos	6	-	-	-	-	-	-
13 anos	35	19	8	6	1	-	1
14 anos	51	33	24	12	6	4	-
15 anos	139	70	59	23	11	12	7

fonte: IGT/MTSS, Relatório Trabalho de Menores

população desempregada - indicadores globais

milhares

	2005				2006
	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre	1º Trimestre
desemprego total	412,6	399,3	429,9	447,3	429,7
Homens	192,7	191,5	199,4	208,9	194,0
Mulheres	219,9	207,8	230,5	238,4	235,7
15 - 24 anos	90,8	85,8	94,4	91,4	86,0
25 - 44 anos	222,4	206,4	219,9	236,4	224,5
45 e + anos	99,4	107,0	115,6	119,5	119,2
1º Emprego	55,1	47,8	66,9	65,1	53,6
Novo Emprego	357,5	351,5	363,0	382,2	376,2
Até 11 meses	204,3	194,5	215,2	220,8	198,6
12 meses e mais	204,4	202,7	211,0	225,0	230,2
taxa de desemprego (%)	7,5	7,2	7,7	8,0	7,7
Homens	6,5	6,5	6,7	7,0	6,5
Mulheres	8,6	8,1	8,9	9,2	9,1
disparidade entre sexos (M-H) (p.p.)	2,1	1,6	2,2	2,2	2,6
15 - 24 anos	16,0	15,3	16,5	16,4	15,7
25 - 44 anos	7,8	7,2	7,7	8,2	7,8
45 e + anos	4,8	5,1	5,5	5,6	5,6
Norte	8,7	8,7	8,8	9,0	8,9
Centro	4,9	4,5	5,4	6,0	5,5
Lisboa	8,4	8,0	9,0	9,0	8,5
Alentejo	9,3	8,5	9,4	9,4	9,8
Algarve	7,3	6,3	5,3	5,9	5,9
Açores	3,4	4,3	4,2	4,4	4,2
Madeira	4,8	3,9	4,4	5,1	4,6
taxa de desemprego de longa duração (%)	3,7	3,7	3,8	4,0	4,1
Homens	3,2	3,2	3,3	3,4	3,4
Mulheres	4,3	4,2	4,4	4,8	4,9
disparidade entre sexos (M-H) (p.p.)	1,1	1,0	1,1	1,4	1,5

Portugal

população desempregada - regiões NUTII

percentagem

	2005				2006
	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre	1º Trimestre
desemprego total	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0
Mulheres	53,3	52,0	53,6	53,3	54,8
15 - 24 anos	22,0	21,5	22,0	20,4	20,0
Norte	41,3	42,9	40,5	40,3	41,0
Mulheres	53,8	54,5	54,2	56,5	55,6
15 - 24 anos	23,1	21,4	22,9	21,0	22,5
Centro	15,9	15,2	16,8	18,0	17,3
Mulheres	59,3	53,4	61,5	54,1	60,0
15 - 24 anos	26,1	27,6	24,8	21,9	16,3
Lisboa	28,4	28,3	29,5	28,5	27,7
Mulheres	48,6	48,0	49,4	49,1	51,2
15 - 24 anos	17,2	17,6	17,1	17,2	16,9
Alentejo	8,5	8,1	8,3	8,0	8,7
Mulheres	53,6	50,3	48,0	51,8	54,5
15 - 24 anos	24,1	20,8	25,0	23,0	20,9
Algarve	3,7	3,2	2,5	2,7	2,9
Mulheres	53,0	53,5	54,1	56,1	58,1
15 - 24 anos	17,2	22,5	22,9	18,7	23,4
Açores	0,9	1,2	1,1	1,1	1,1
Mulheres	70,3	56,3	67,4	44,9	43,5
15 - 24 anos	43,2	37,5	45,7	40,8	41,3
Madeira	1,4	1,2	1,3	1,4	1,3
Mulheres	58,6	45,8	50,9	46,0	45,6
15 - 24 anos	27,6	22,9	25,5	27,0	24,6

nota: - série tendo por referência as estimativas da população calculadas a partir dos resultados definitivos dos Censos 2001 e com a nova nomenclatura das regiões (NUTS 2002). - os totais podem não corresponder à soma das parcelas por questões de arredondamento.

(1) não inclui os indivíduos desempregados que já arranjaram emprego a começar nos 3 meses seguintes.

fonte: INE, Inquérito ao Emprego

pedidos de emprego

	2005						2006						
	Jun.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.
pedidos de desempregados	41 768	42 815	42 396	68 770	52 829	53 011	42 268	60 797	43 621	51 866	38 537	44 602	41 736
Norte	14 698	14 619	14 598	25 084	17 332	18 243	14 266	20 175	14 517	17 962	13 316	15 704	15 031
Centro	6 458	7 066	7 150	12 194	8 856	8 469	7 515	10 774	7 320	8 356	6 557	7 021	6 810
Lisboa e Vale do Tejo	14 848	14 865	14 496	21 771	17 289	16 000	13 620	20 534	15 100	17 539	13 128	15 002	14 172
Alentejo	2 837	3 356	3 026	4 690	3 931	3 430	2 658	4 028	3 153	3 845	2 596	2 566	2 604
Algarve	1 841	1 796	1 902	3 331	3 599	5 116	3 132	3 287	2 245	2 556	1 780	2 169	1 915
Açores	419	377	402	591	726	718	433	813	465	561	447	1 182	374
Madeira	667	736	822	1 109	1 096	1 035	644	1 186	821	1 047	713	958	830
profissões com mais inscritos													
5.1 Pes.serv.protecção e segurança	3 486	6 308	5 655	7 686	7 462	7 965	5 501	8 101	5 742	6 842	5 142	5 977	6 605
9.1 Trab.não qualif. serv. e comércio	4 751	4 295	3 966	5 533	6 031	6 871	4 728	6 798	5 172	6 302	4 554	5 410	5 056
4.1 Empregados de escritório	4 435	4 718	5 200	6 407	5 755	5 932	4 524	6 782	4 599	5 486	4 231	4 930	4 435
9.3 Trab.não qual.minas,c.civil, ind.trans.	3 983	3 765	3 641	4 446	4 518	4 803	4 227	5 497	4 102	5 223	3 764	4 343	3 841
5.2 Manequins, vend. e demonstradores	3 486	3 467	3 661	4 940	4 528	4 356	3 124	5 372	4 022	4 685	3 518	4 100	3 536
pedidos de novo emprego ⁽¹⁾	36 717	35 749	34 646	58 303	44 465	46 001	37 137	51 673	37 519	45 321	34 445	38 773	36 425
Agricultura, pec.,caça, silv. e pesca	2 007	2 370	1 784	2 418	3 145	2 448	2 219	2 314	2 227	2 728	1 634	1 607	1 856
Indúst., energia, água e construção	12 559	11 389	11 269	13 161	13 769	13 722	12 489	16 409	11 595	14 224	11 266	12 766	11 553
Serviços	22 151	21 983	21 589	42 724	27 550	29 831	22 429	32 950	23 696	28 368	21 544	24 398	23 015
Sem classificação	-	7	4	-	1	-	-	-	1	1	1	2	1

(1) por actividade exercida no último emprego

Portugal

ofertas de emprego

total	9 969	8 636	8 359	9 437	7 840	7 932	5 738	8 597	7 760	9 796	8 672	11 706	9 926
Norte	2 842	2 430	2 194	2 807	2 472	2 782	1 760	2 840	2 369	2 904	2 531	3 417	3 015
Centro	2 529	1 938	1 945	2 443	1 978	1 870	1 492	2 120	1 984	2 395	2 222	2 906	2 134
Lisboa e Vale do Tejo	2 457	2 411	2 430	2 666	2 215	2 049	1 449	2 253	2 092	2 471	2 109	2 940	2 638
Alentejo	489	417	515	354	240	361	531	281	249	386	364	650	587
Algarve	959	793	670	669	522	440	288	618	682	1 178	1 011	1 268	994
Açores	136	139	87	98	114	66	87	213	116	157	146	118	142
Madeira	557	508	518	400	299	364	131	272	268	305	289	407	416
Agricultura, pec.,caça, silv. e pesca	275	215	351	256	166	277	128	140	119	197	239	618	264
Indúst., energia, água e construção	3 396	3 114	2 479	3 505	3 044	2 937	2 039	3 252	2 780	3 045	2 569	3 621	3 391
Serviços	6 236	5 243	5 480	5 618	4 566	4 673	3 538	5 166	4 815	6 503	5 826	7 430	6 247
Sem classificação	62	64	49	58	64	45	33	39	46	51	38	52	24
profissões mais solicitadas													
5.1 Pes.serv.protecção e segurança	2 030	1 575	1 580	1 881	1 433	1 361	1 017	1 650	1 430	2 141	1 895	2 524	2 021
9.3 Trab.não qual.minas,c.civil, ind.trans.	1 106	1 078	1 056	1 221	964	905	562	907	849	868	860	1 246	1 285
9.1 Trab.não qualif. serv. e comércio	1 104	907	953	938	697	646	397	805	682	912	952	1 314	1 152
7.4 Outros operários, art. e trab.simil.	853	769	696	979	844	1 011	719	1 096	832	912	771	1 084	951
4.1 Empregados de escritório	737	651	607	765	693	601	459	726	698	833	663	809	705
ofertas por 100 desempregados	23,3	20,4	12,2	17,9	14,8	18,8	9,4	19,7	15,0	25,4	22,5	26,2	23,8

Portugal

colocações

total	5 291	4 935	4 419	5 267	4 686	4 869	3 466	4 616	4 504	5 455	5 108	6 278	5 461
Agricultura, pec.,caça, silv. e pesca	196	139	201	208	97	243	97	86	61	103	161	448	194
Indúst., energia, água e construção	1 685	1 714	1 225	1 797	1 760	1 766	1 320	1 783	1 615	1 785	1 401	1 743	1 756
Serviços	3 380	3 042	2 956	3 227	2 786	2 836	2 020	2 720	2 802	3 538	3 520	4 051	3 493
Sem classificação	30	40	37	35	43	24	29	27	26	29	26	36	18
colocações/ofertas (%)	61,3	59,0	46,8	67,2	59,1	84,9	40,3	59,5	46,0	62,9	58,9	53,6	55,0
Norte	57,4	60,1	35,9	58,2	48,3	84,4	37,6	61,1	44,5	57,0	50,1	47,0	50,2
Centro	77,3	60,9	47,0	80,0	73,8	89,7	53,3	63,8	54,0	68,8	69,3	62,8	72,6
Lisboa e Vale do Tejo	55,8	54,5	53,0	64,0	63,9	90,1	37,3	55,3	50,1	66,9	56,1	52,0	52,7
Alentejo	62,6	52,4	65,8	87,9	33,0	56,5	47,0	69,9	33,7	63,5	67,0	57,4	43,3
Algarve	64,4	75,1	52,3	65,1	68,9	78,8	27,5	40,0	29,6	61,4	59,4	51,9	52,2
Açores	63,3	143,7	62,2	48,2	103,0	58,6	29,1	134,5	47,1	52,7	97,3	86,4	55,6
Madeira	38,0	40,2	52,0	73,9	44,8	123,7	23,9	53,0	42,3	50,5	45,0	45,5	37,5

fonte: IEFP/MTSS, Estatísticas Mensais

pedidos de emprego

	2005							2006					
	Jun.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.
pedidos de emprego	511 549	508 168	510 272	527 633	530 531	532 309	525 679	538 701	536 538	536 863	529 611	513 731	501 979
Desemprego registado	463 676	460 412	464 888	482 548	484 730	486 311	479 373	491 184	487 936	480 164	469 253	457 009	442 499
Empregados	15 770	15 836	16 381	16 653	16 798	16 800	16 735	19 304	19 161	26 766	29 637	25 424	27 814
Ocupados	26 346	26 069	23 883	22 804	23 158	23 174	23 745	22 066	23 553	24 193	25 116	25 209	25 088
Indisponíveis temporariamente	5 757	5 851	5 120	5 628	5 845	6 024	5 826	6 147	5 888	5 740	5 605	6 089	6 578

desemprego registado

desemprego registado	460 412	464 888	482 548	484 730	486 311	479 373	491 184	487 936	480 164	469 253	469 253	457 009	442 499
Homens	202 035	199 132	198 978	202 862	205 120	206 903	206 198	210 839	209 519	205 752	201 634	196 325	188 316
Mulheres	261 641	261 280	265 910	279 686	279 610	279 408	273 175	280 345	278 417	274 412	267 619	260 684	254 183
Menos de 25 anos	62 489	62 437	65 215	71 805	73 212	72 001	67 419	69 831	68 619	66 250	62 211	58 446	54 862
25 e mais anos	401 187	397 975	399 673	410 743	411 518	414 310	411 954	421 353	419 317	413 914	407 042	398 563	387 637
1º Emprego	27 501	28 934	31 719	35 896	37 047	35 850	32 834	35 010	34 600	34 445	32 127	30 001	28 806
Novo emprego	436 175	431 478	433 169	446 652	447 683	450 461	446 539	456 174	453 336	445 719	437 126	427 008	413 693
Agricultura, pec., caça, silv. e pesca	15 686	16 230	15 774	15 699	17 327	17 508	17 458	17 769	18 126	18 423	17 240	15 149	14 504
Indúst., energia, água e construção	178 007	175 591	175 747	175 739	176 140	176 516	176 254	178 927	177 010	174 374	172 660	170 389	165 284
Serviços	241 517	238 722	240 744	254 340	253 406	255 673	252 116	258 810	257 567	252 330	246 659	240 927	233 396
Sem classificação	965	935	904	874	810	764	711	668	633	592	567	543	509
Menos de 1 ano	264 704	263 451	264 921	279 183	281 416	285 308	281 034	288 596	287 000	283 579	273 441	260 595	252 023
1 ano e mais	198 972	196 961	199 967	203 365	203 314	201 003	198 339	202 588	200 936	196 585	195 812	196 414	190 476
Nenhum nível de instrução	26 004	25 837	25 401	25 216	25 516	25 807	25 567	25 971	25 912	26 022	25 613	24 966	24 324
Básico - 1º ciclo	158 950	157 887	157 218	156 187	157 203	158 500	157 866	159 995	159 068	158 295	156 268	152 948	149 419
Básico - 2º ciclo	99 644	97 888	97 680	97 809	98 623	100 071	98 882	101 541	100 343	98 524	96 151	93 877	91 056
Básico - 3º ciclo	77 124	76 016	76 436	78 115	79 580	80 749	79 681	82 717	82 564	80 780	79 187	77 501	74 444
Secundário	70 059	69 658	72 119	75 561	76 761	77 808	75 607	77 763	76 905	74 084	71 564	69 660	66 871
Superior	31 895	33 126	36 034	49 660	47 047	43 376	41 770	43 197	43 144	42 459	40 470	38 057	36 385
Norte	213 179	211 813	213 606	221 832	220 962	219 874	216 027	217 833	215 950	214 181	211 657	209 237	203 615
Centro	59 800	59 604	61 375	64 814	64 834	65 366	64 668	68 114	67 043	65 211	63 630	61 502	58 981
Lisboa e Vale do Tejo	147 165	146 503	147 474	151 222	151 194	150 259	148 054	152 065	152 288	149 717	146 156	142 619	138 934
Alentejo	22 317	22 631	22 929	23 776	25 094	24 769	23 543	24 639	24 571	24 036	22 853	20 835	19 896
Algarve	10 746	9 664	9 278	10 470	11 729	14 594	15 823	16 901	16 377	15 325	13 662	11 756	10 195
Açores	3 500	3 330	3 385	3 284	3 566	3 822	4 027	4 104	4 210	4 237	3 951	3 726	3 556
Madeira	6 969	6 867	6 841	7 150	7 351	7 627	7 231	7 528	7 497	7 457	7 344	7 334	7 322

profissões com mais inscritos

9.1 Trab.não qualif.serv. e comércio	58 109	57 134	56 597	56 996	58 198	60 398	59 675	61 711	61 477	61 213	59 785	58 683	57 057
4.1 Empregados de escritório	54 778	54 236	55 378	56 895	57 138	57 446	56 393	57 585	56 979	55 613	54 575	53 671	51 924
5.1 Pes.serv.protecção e segurança	46 490	46 902	48 151	48 894	49 678	51 335	49 943	51 685	51 222	49 964	48 115	46 320	45 717
9.3 Trab.n/qual.minas,c.civil, ind.trans.	43 393	42 563	42 244	42 206	42 329	42 816	43 095	44 323	44 000	43 799	43 036	42 118	40 605
7.4 Outros operár., artif. e trab.simil.	38 129	37 774	38 381	38 404	38 371	38 329	37 533	37 752	36 963	36 301	36 240	35 770	34 849

despedimentos colectivos

informação mensal

	2005				2006	
	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Janeiro	Fevereiro
processos iniciados						
Empresas	11	9	14	12	11	12
Total de trabalhadores	2 090	980	1 462	663	1 171	440
Trabalhadores a despedir	458	56	107	143	208	150
processos concluídos						
Empresas	3	5	3	5	6	5
Total de trabalhadores	450	504	15	899	255	375
Trabalhadores a despedir	33	54	124	123	37	66
Despedidos	27	13	11	45	33	48
Revogação por acordo	6	15	7	75	4	16
Outras medidas	-	-	-	-	-	1

4º trimestre 2005

	Total	Norte	Centro	Lisboa e Vale do Tejo		
				Alentejo	Algarve	
processos iniciados						
Empresas	25	9	4	11	1	-
Total de trabalhadores	3559	1770	100	1671	18	-
Trabalhadores a despedir	629	110	61	440	18	-
processos concluídos						
Empresas	19	13	1	5	-	-
Trabalhadores	2 157	1 959	21	177	-	-
Trabalhadores a despedir	309	266	8	35	-	-
Despedidos	225	210	8	7	-	-
Revogação por acordo	62	45	-	17	-	-
Outras medidas	-	-	-	-	-	-

redução ou suspensão da prestação do trabalho em situações de crise empresarial

informação mensal

	2005				2006	
	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Janeiro	Fevereiro
redução dos períodos normais de trabalho						
Empresas	5	3	1	4	6	1
Total de trabalhadores	133	44	17	194	2 236	16
Trabalhadores com redução	98	33	13	30	2 080	10
suspensão dos contratos de trabalho						
Empresas	6	4	2	3	3	2
Total de trabalhadores	127	320	85	353	79	18
Trabalhadores com suspensão	27	129	53	94	5	17
redução e suspensão ⁽¹⁾						
Empresas	9	7	3	7	8	3
Total de trabalhadores	166	364	102	547	2 308	34
Trabalhadores c/ redução + suspensão	111	162	66	124	2 085	27

4º trimestre 2005

	Total	Norte	Centro	Lisboa e Vale do Tejo		
				Alentejo	Algarve	
redução dos períodos normais de trabalho						
Empresas	14	11	3	-	-	-
Total de trabalhadores	4 474	4 388	86	-	-	-
Trabalhadores com redução	2 005	1 934	71	-	-	-
suspensão dos contratos de trabalho						
Empresas	12	11	-	-	-	-
Total de trabalhadores	4 493	4 484	-	-	-	-
Trabalhadores com suspensão	1 440	1 431	-	-	-	-
redução e suspensão ⁽¹⁾						
Empresas	26	22	3	-	-	-
Total de trabalhadores	8 967	8 872	86	-	-	-
Trabalhadores c/ redução + suspensão	3 445	3 365	71	-	-	-

(1) no caso de empresas que apliquem as duas medidas, redução e suspensão, as empresas e os respectivos trabalhadores estão incluídos em ambas, mas são contados apenas uma vez no total.

população em educação ou formação - indicadores globais

milhares	2005				2006
	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre	1º Trimestre
população a estudar ou em formação	1 745	1 722	1 664	1 751	1 768
Homens	859	843	824	874	878
Mulheres	887	879	841	877	890
< 25 anos	1 583	1 546	1 504	1 580	1 590
Homens	780	758	748	788	790
Mulheres	803	788	756	792	800
25 - 44 anos	150	163	149	159	164
Homens	73	79	72	81	82
Mulheres	78	84	78	78	81
45 e + anos	12	13	11	12	14
Homens	6	6	4	5	5
Mulheres	6	7	8	7	9

nota: série revista tendo por referência as estimativas da população calculadas a partir dos resultados definitivos dos Censos 2001, recalibrada segundo a nova nomenclatura das regiões (NUTS 2002); o total pode não corresponder à soma das parcelas por questões de arredondamento.

fonte: INE, Inquérito ao Emprego

Portugal

formação profissional nas empresas com 100 e mais pessoas ao serviço

Indicadores globais	1999	2000	2001	2002	2003	2004
empresas	2 014	2 204	2 162	2 162	2 128	2 504
pessoas ao serviço, em 31 de Dezembro	776 266	840 495	827 434	838 415	807 517	770 078
- quadros superiores e médios (%)	11,7	11,6	11,8	15,8	14,8	15,1
- profissionais não qualificados ou de nível inferior (%)	11,8	12,3	13,4	12,6	12,5	11,7
- menos de 25 anos (%)	14,8	15,2	14,4	14,0	12,4	11,2
- mais de 65 anos (%)	0,5	0,6	0,6	0,6	0,6	0,6
- coeficiente "população jovem/população idosa"	2,0	2,0	2,0	1,9	1,6	1,5
- habilitação inferior ao 1º ciclo do ensino básico (%)	3,5	2,8	2,4	2,0	1,9	1,7
- 3º ciclo do ensino básico (%)	18,2	18,8	19,3	19,5	19,9	20,5
- ensino superior universitário (%)	8,3	8,8	9,6	9,9	10,8	11,8
trabalhadores estrangeiros, em 31 de Dezembro	11 849	17 765	29 359	33 392	32 818	30 690
- peso no total do emprego (%)	1,5	2,1	3,5	4,0	4,1	4,0
- número médio por empresa	6	8	14	15	15	15
- UE (%)	23,3	21,6	11,6	15,5	10,8	12,3
- PALOP (%)	58,6	53,8	41,0	36,8	38,6	41,6
- Brasil (%)	7,1	9,5	14,4	14,6	16,2	16,7
- Outros (%)	10,9	15,1	33,0	33,1	34,4	29,4
trabalhadores com deficiência, em 31 de Dezembro	3 401	3 906	3 762	4 035	4 017	4 069
- peso no total do emprego (%)	0,4	0,5	0,5	0,5	0,5	0,5
- número médio por mil trabalhadores	4	5	5	5	5	5
Indicadores de Formação Profissional	1999	2000	2001	2002	2003	2004
participantes em acções de formação profissional:	469 155	493 057	625 477	574 169	675 566	756 389
- em acções dentro da empresa (%)	80,2	75,8	80,2	76,1	81,4	78,9
- em acções fora da empresa (%)	19,8	24,2	19,8	23,9	18,6	21,1
- quadros superiores e médios (%)	23,0	21,5	19,6	22,6	21,4	22,0
- profissionais qualificados ou altamente qualificados (%)	47,1	45,6	53,0	42,9	45,2	44,5
- profissionais não qualificados ou de nível inferior (%)	7,5	9,7	5,6	9,7	10,0	8,8
- número médio de participantes em acções de formação profissional, por cada mil trabalhadores	611,5	601,0	780,0	686,0	838,0	982,0
horas de formação profissional (%):	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0
- dentro da empresa (%)	76,1	72,0	70,9	68,4	69,4	69,8
- fora da empresa (%)	23,9	28,0	29,1	31,6	30,6	30,2
- peso face às horas efectivamente trabalhadas (%)	1,0	1,0	0,8	0,7	0,8	0,9
duração média das acções (horas):	28,6	25,2	18,2	18,8	16,3	16,0
- quadros superiores e médios	22,8	20,6	18,6	19,6	17,2	16,1
- prof. alt. qual. e altamente qualificados	23,9	23,8	16,7	17,9	13,5	12,8
- prof. não-qualificados ou de nível inferior	56,0	38,8	21,8	21,7	25,7	29,3
total de custos com a formação profissional (milhões de euros):	172,40	169,30	189,96	165,60	153,50	170,50
- a cargo da própria empresa (%)	65,4	61,5	61,1	60,8	64,9	60,1
- subsidiados por outras entidades (%)	34,6	38,5	38,9	39,2	35,1	39,9
- custo médio das acções de formação profissional, por participante (euros)	367,6	343,2	303,7	288,4	227,2	225,4

fonte: DGEEP/MTSS, Balanço Social

instrumentos de regulamentação colectiva do trabalho

informação mensal

	2005							2006					
	Jun.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.
convenções publicadas	28	35	27	15	19	20	10	13	17	17	13	13	31
CCT	17	20	18	9	9	13	5	7	6	11	8	8	20
ACT	3	1	1	2	1	-	1	1	-	1	4	1	3
AE	8	14	8	4	9	6	4	5	11	5	1	4	8
Regulamento de Condições Mínimas	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-
Decisão de arbitragem voluntária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
convenções consideradas⁽¹⁾	22	29	24	11	13	13	6	6	11	17	9	10	25
Trabalhadores abrangidos	39 499	83 373	171 985	22 068	15 595	77 484	34 605	69 473	8 073	64 845	86 582	275 355	80 279
A. Agri.,p.anim,caça,silvicultura	-	2 368	57	-	-	7 623	-	-	2 559	-	-	-	-
B. Pesca	-	827	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	593
C. Indústrias extractivas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
D. Indústrias transformadoras	2 716	62 037	152 274	4 323	12 641	14 236	522	634	2 249	17 475	1 462	185 222	11 147
E. Prod.e distr.elect., gás e água	-	355	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
F. Construção	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
G.Com.gros.e ret.,rep.veíc.aut.	9 350	14 706	4 746	1 095	2 623	12 391	-	14 232	-	10 835	82 417	11 951	26 449
H. Alojamento e restauração	22 651	51	12 520	-	-	-	-	54 607	-	-	121	-	40 137
I. Transp., armaz.e comunicações	1 991	104	329	2 766	-	1 518	319	-	34	5 345	2 582	630	571
J. Actividades financeiras	-	953	2 019	13 148	-	-	-	-	-	-	-	-	1 382
K. Act.imob.,alug.serv prest.emp.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	28 806	-	-	-
L. Ad.pública, def.e s.social obrig.	-	408	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
M. Educação	-	-	-	-	-	-	32 515	-	-	-	-	-	-
N. Saúde e acção social	-	-	-	-	-	-	-	-	25	291	-	77 528	-
O.Out.act.serv.colect.,soc.e pes.	2 791	1 564	40	736	331	-	1 249	-	3 206	2 093	-	24	-
Zonas brancas (trab. adminstr.)	-	-	-	-	-	41 716	-	-	-	-	-	-	-
Eficácia média ponderada (meses)	16,9	13,0	22,5	13,8	19,1	26,1	12,2	23,9	19,8	19,7	17,1	57,1	18,5
Varição média anualizada:													
Nominal	3,3	2,6	2,8	2,9	3,3	2,6	1,9	2,7	2,5	2,9	2,7	2,3	4,5
Deflacionada	0,8	0,2	0,2	0,4	0,7	0,1	-0,3	0,3	0,2	0,6	0,3	0,0	2,2

Junho de 2006

convenção com maior número de trabalhadores	trabalhadores		eficácia (meses)	variação (%)			variação anualizada (%)		
	total	%		nominal	deflacionada	ipc	nominal	deflacionada	ipc
"CCT Hotéis, restaurantes e similares"	40 091	49,9	24	13,0	7,9	4,7	6,3	3,9	2,3

(1) para as quais existem dados que permitem os cálculos dos valores médios (não entram para estes cálculos as primeiras convenções, as paralelas de outras publicadas em meses anteriores, as convenções cujas alterações são não salariais e as convenções em que não se dispõe de elementos sobre os número de trabalhadores).

fonte: DGERT/MTSS

Portugal

índice de preços no consumidor

percentagem

variação:	2005							2006					
	Jun.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.
Em cadeia	0,0	0,4	0,1	0,2	0,5	0,5	0,1	-0,5	0,2	0,5	0,5	0,5	-0,1
Homóloga	1,6	2,2	2,6	2,8	2,7	2,6	2,6	2,6	2,8	3,1	2,9	3,0	2,9
Média (últimos 12 meses)	2,2	2,1	2,2	2,2	2,3	2,3	2,3	2,3	2,4	2,5	2,5	2,6	2,7

principais variações face ao mês anterior (%)

Frutas													3,8
Carne													2,1
Outros bens duradouros para lazer e cultura													1,4
Artigos de joalharia e relógios													1,2
Equipamento telefónico e de telecópia							-7,2						
Jardinagem							-5,2						
Produtos hortícolas							-4,0						
Reparação de mobiliário e acessórios, carpetes e outros revestimentos							-2,6						

fonte: INE, Índice de Preços no Consumidor

ganhos médios - indicadores globais

	2002	2003		2004		2005	
	Outubro	Abril	Outubro	Abril	Outubro	Abril	Outubro
remuneração de base média mensal (euros)	686,6	737,8	750,1	763,7	780,1	797,2	809,3
ganho médio mensal (euros)	820,8	872,2	886,5	906,2	921,6	945,4	959,6
Homens	924,0	974,3	994,3	1 006,2	1 029,5	1 051,8	1 066,4
Mulheres	672,9	726,0	735,2	760,1	768,6	791,8	803,1
remuneração de base/ganho (%)	83,7	84,6	84,6	84,3	84,6	84,3	84,3
trabalhadores abrangidos pela retribuição mínima mensal garantida ⁽¹⁾	4,0	5,2	6,2	5,8	5,5	4,8	4,5
Homens (%)	2,5	3,7	4,6	4,3	4,0	3,5	2,8
Mulheres (%)	6,3	7,2	8,4	8,1	7,5	6,6	6,9

ganho médio mensal - actividade económica

(euros)

	2002	2003		2004		2005	
	Outubro	Abril	Outubro	Abril	Outubro	Abril	Outubro
total	820,8	872,2	886,5	906,2	921,6	945,4	959,6
C. Indústrias extractivas	857,9	868,0	914,7	913,5	924,5	914,73	928,0
D. Indústrias transformadoras	710,3	770,8	781,3	799,5	814,0	831,73	843,1
E. Prod.e distr.elect., gás e água	1 390,5	1 265,5	1 273,3	1 278,6	1 355,7	1 382,00	1 438,1
F. Construção	754,7	719,7	743,4	748,6	771,9	792,14	803,3
G.Com.gros.e ret.,rep.veic.aut.	777,7	816,0	836,7	857,2	867,4	897,42	906,9
H. Alojamento e restauração	538,0	572,6	596,6	596,8	608,0	628,61	642,5
I. Transp., armaz.e comunicações	1 266,6	1 357,7	1 354,0	1 392,9	1 389,3	1 450,43	1 441,7
J. Actividades financeiras	1 707,1	1 816,4	1 836,4	1 899,3	1 895,6	1 902,11	1 974,5
K. Act.imob.,alug.serv prest.emp.	958,2	1 108,3	1 101,9	1 158,3	1 174,5	1 201,25	1 218,4
M. Educação	985,4	1 019,4	1 064,8	1 062,2	1 068,9	1 062,66	1 068,8
N. Saúde e acção social	661,8	726,2	733,2	742,0	739,9	777,49	778,2
O.Out.act.serv.colect.,soc.e pes.	925,5	1 068,6	1 082,3	1 111,5	1 121,6	1 126,55	1 148,3

trabalhadores abrangidos pela retribuição mínima mensal garantida ⁽¹⁾ - actividade económica

(percentagem)

	2002	2003		2004		2005	
	Outubro	Abril	Outubro	Abril	Outubro	Abril	Outubro
total	4,0	5,2	6,2	5,8	5,5	4,8	4,5
C. Indústrias extractivas	1,3	1,7	0,5	1,7	2,3	1,9	2,5
D. Indústrias transformadoras	4,1	5,7	6,5	6,6	5,5	6,1	5,8
E. Prod.e distr.elect., gás e água	-	0,2	0,3	0,1	0,1	0,1	0,2
F. Construção	3,0	4,0	5,4	4,6	5,2	4,8	4,0
G.Com.gros.e ret.,rep.veic.aut.	4,8	5,9	7,6	5,9	4,7	3,7	4,3
H. Alojamento e restauração	12,5	12,4	11,1	14,5	14,2	10,4	7,5
I. Transp., armaz.e comunicações	0,2	0,7	1,8	1,2	1,5	0,7	0,7
J. Actividades financeiras	0,2	0,6	0,3	0,7	0,4	0,2	0,2
K. Act.imob.,alug.serv prest.emp.	1,3	4,7	6,7	3,5	6,2	4,9	4,0
M. Educação	1,8	1,3	1,3	1,6	2,0	2,0	2,5
N. Saúde e acção social	1,8	2,8	3,5	3,6	3,5	2,7	2,4
O.Out.act.serv.colect.,soc.e pes.	7,6	6,4	7,8	11,2	9,2	6,1	8,7

(1) habitualmente designada por salário mínimo nacional

fonte: DGEEP/MTSS, Inquérito aos Ganhos

salários na construção civil e obras públicas - taxa de salário mensal por profissões

euros

	2005				2006
	Janeiro	Abril	Julho	Outubro	Janeiro
total	720	737	753	757	759
Engenheiro civil	1 998	2 039	2 021	2 033	2 028
Pedreiro em geral	605	620	635	642	640
Armador de ferro	603	608	609	621	624
Encarregado da construção civil	1 043	1 084	1 121	1 132	1 134
Carpinteiro de limpos	643	650	655	664	664
Carpinteiro de toscos	612	631	638	639	646
Espalhador de betuminosos	630	637	643	636	647
Ladrilhador (azulejador)	640	649	651	658	665
Estucador	587	599	607	604	612
Canalizador	684	703	722	696	704
Electricista em geral	745	751	769	765	771
Pintor da construção civil	592	602	609	620	619
Serralheiro civil	703	712	721	716	725
Motoristas veículos pesados mercadorias	698	718	722	721	728
Condutor máquinas de escavação	690	706	713	714	719
Servente da construção civil	518	529	539	539	545

salários na construção civil e obras públicas - taxa de salário horária por profissões

euros

	2005				2006
	Janeiro	Abril	Julho	Outubro	Janeiro
total	4,16	4,26	4,35	4,37	4,38
Engenheiro civil	11,72	11,96	11,88	11,93	11,91
Pedreiro em geral	3,49	3,58	3,67	3,71	3,69
Armador de ferro	3,48	3,51	3,51	3,59	3,60
Encarregado da construção civil	6,02	6,25	6,47	6,53	6,54
Carpinteiro de limpos	3,71	3,75	3,78	3,83	3,83
Carpinteiro de toscos	3,53	3,64	3,68	3,69	3,73
Espalhador de betuminosos	3,64	3,67	3,71	3,67	3,73
Ladrilhador (azulejador)	3,69	3,74	3,75	3,80	3,84
Estucador	3,38	3,45	3,50	3,49	3,53
Canalizador	3,99	4,06	4,16	4,02	4,06
Electricista em geral	4,30	4,33	4,44	4,42	4,45
Pintor da construção civil	3,41	3,47	3,51	3,58	3,57
Serralheiro civil	4,06	4,11	4,16	4,13	4,18
Motoristas veículos pesados mercadorias	4,03	4,14	4,17	4,16	4,20
Condutor máquinas de escavação	3,98	4,08	4,11	4,12	4,15
Servente da construção civil	2,99	3,05	3,11	3,11	3,14

nota: o inquérito foi reformulado em Janeiro de 2004. Os dados referem-se apenas a homens devido às características da actividade e das profissões em causa. Nas respostas das unidades inquiridas, apenas existem valores para as mulheres na profissão dos engenheiros civis, os quais não são representativos.

greves - informação mensal

	2004					2005							
	Dez.	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.
número de greves	16	14	18	17	17	21	25	16	6	9	14	13	9
trabalhadores em greve	7 209	583	2 500	1 809	2 460	3 652	4 871	2 144	118	351	393	3 129	621
A. Agri.,p.anim,caça,silvicultura	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
B. Pesca	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
C. Indústrias extractivas	-	41	-	231	-	-	-	-	-	-	-	-	-
D. Indústrias transformadoras	427	542	1 026	1 150	540	2 345	2 814	1 007	84	252	255	2 003	114
E. Prod.e distr.elect., gás e água	-	-	73	-	-	-	40	-	-	-	-	46	-
F. Construção	-	-	-	-	-	113	63	-	-	-	-	-	-
G. Com.gros.e ret.,rep.veíc.aut.	-	-	5	-	7	-	31	-	-	-	-	-	-
H. Alojamento e restauração	7	-	6	-	24	-	104	-	-	-	-	166	137
I. Transp., armaz.e comunicações	1 413	-	117	418	18	824	1 495	640	34	99	132	15	292
J. Actividades financeiras	4 879	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
K. Act.imob.,alug.serv prest.emp.	247	-	1 246	-	1 134	367	194	495	-	-	-	35	-
M. Educação	-	-	-	-	-	3	2	-	-	-	6	54	-
N. Saúde e acção social	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	688	-
O. Out.act.serv.colect.,soc.e pes.	236	-	27	10	737	-	128	2	-	-	-	122	78
dias de trabalho perdidos	9 601	694	3 476	3 454	5 701	2 225	4 024	2 757	207	323	666	2 943	844

greves - informação anual

	2000	2001	2002	2003	2004	2005
número de greves	250	208	250	170	122	126
trabalhadores em greve	38 830	26 058	80 168	30 330	31 906	21 740
A. Agri.,p.anim,caça,silvicultura	-	-	-	-	-	-
B. Pesca	47	-	162	57	-	-
C. Indústrias extractivas	894	66	819	113	-	272
D. Indústrias transformadoras	13 947	10 562	36 282	10 486	10 183	11 259
E. Prod.e distr.elect., gás e água	297	37	3 023	384	211	159
F. Construção	-	22	106	12	131	176
G. Com.gros.e ret.,rep.veíc.aut.	298	228	1 833	75	327	43
H. Alojamento e restauração	121	261	1 407	120	437	437
I. Transp., armaz.e comunicações	20 705	12 150	30 048	17 651	6 220	4 066
J. Actividades financeiras	-	-	-	-	13 356	-
K. Act.imob.,alug.serv prest.emp.	1 896	1 318	3 714	846	644	3 471
M. Educação	-	78	222	1	-	65
N. Saúde e acção social	85	1 035	1 966	453	-	688
O. Out.act.serv.colect.,soc.e pes.	540	301	586	132	397	1 104
dias de trabalho perdidos	40 545	41 570	108 062	53 370	46 096	27 333
reivindicações (%)						
Salariais	n.d.	n.d.	n.d.	48,2	39,0	55,2
Condições de Trabalho	n.d.	n.d.	n.d.	23,2	26,1	20,9
Emprego e formação	n.d.	n.d.	n.d.	14,2	10,5	10,8
Processo regulamentação colectiva	n.d.	n.d.	n.d.	5,4	7,0	7,3
Livre exer. org. de trabalhadores	n.d.	n.d.	n.d.	1,1	0,7	-
Outras	n.d.	n.d.	n.d.	7,9	16,7	5,8
resultado alcançado (%)						
Totalmente aceite	3,4	9,0	9,0	9,5	12,5	13,9
Parcialmente aceite	14,6	15,1	14,7	9,3	19,5	16,2
Recusado	82,0	75,9	76,3	81,2	67,9	69,9

nota: - não são incluídas paralisações efectuadas fora do horário normal de trabalho (ex. greves ao trabalho extraordinário);

- a mesma greve pode desenvolver-se em vários sectores de actividade; por isso o total é igual ou inferior ao somatório dos vários sectores de actividade;

fonte: DGEEP/MTSS, Greves

famílias com processamento de rendimento social de inserção (RSI)

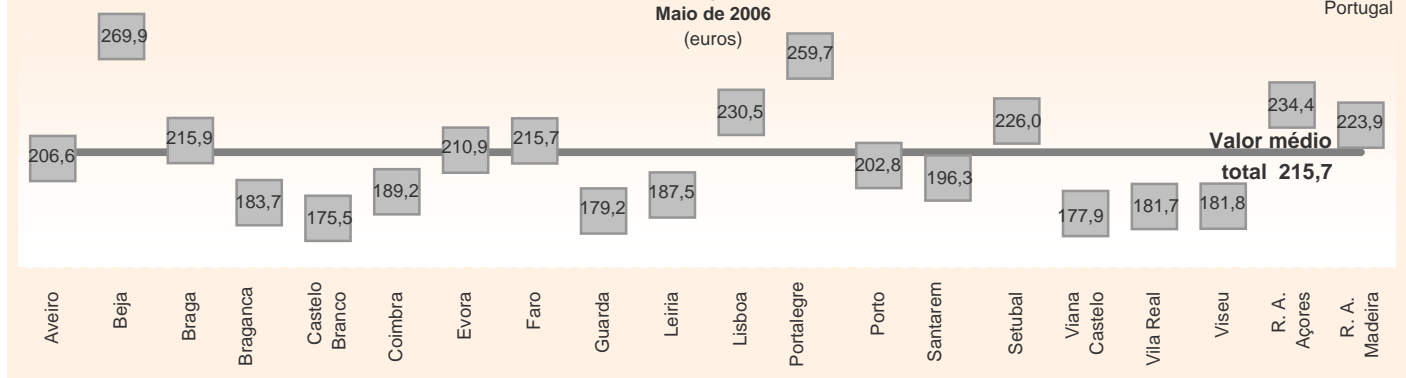
	2005								2006				
	Mai.	Jun.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.
total	44 314	46 526	47 688	50 544	51 890	54 087	57 850	60 115	61 639	64 525	68 342	75 732	79 623
Aveiro	2 304	2 413	2 507	2 657	2 789	3 157	3 545	3 823	4 004	3 986	3 930	3 972	3 960
Beja	1 156	1 182	1 231	1 305	1 318	1 370	1 398	1 432	1 472	1 491	1 499	1 597	1 613
Braga	3 746	4 012	4 202	4 227	4 264	4 254	4 448	4 515	4 443	4 702	4 776	4 977	5 028
Bragança	378	384	360	338	311	302	297	278	235	202	209	238	235
Castelo Branco	797	797	816	832	841	850	865	897	903	914	942	950	957
Coimbra	3 286	3 346	3 331	3 384	3 357	3 531	3 570	3 621	3 639	3 689	3 712	3 786	3 813
Évora	1 127	1 126	1 118	1 168	1 182	1 196	1 227	1 236	1 241	1 296	1 337	1 392	1 391
Faro	2 684	2 741	2 733	2 775	2 740	2 733	2 760	2 746	2 704	2 720	2 757	2 795	2 786
Guarda	1 226	1 221	1 175	1 223	1 189	1 187	1 186	1 215	1 193	1 201	1 217	1 230	1 228
Leiria	1 203	1 288	1 311	1 439	1 481	1 523	1 607	1 647	1 635	1 656	1 668	1 743	1 889
Lisboa	4 296	4 704	4 624	4 997	5 253	5 455	5 948	6 241	6 343	6 918	7 841	9 411	10 039
Portalegre	705	763	861	907	945	1 049	1 169	1 259	1 280	1 318	1 372	1 444	1 472
Porto	5 920	6 320	6 795	7 603	7 923	8 539	10 011	10 890	11 734	12 726	13 835	16 770	19 482
Santarém	3 163	3 157	3 133	3 230	3 192	3 286	3 284	3 286	3 208	3 279	3 305	3 313	3 325
Setúbal	2 779	2 892	2 984	3 176	3 277	3 413	3 521	3 521	3 680	3 911	4 370	4 683	4 706
Viana do Castelo	1 935	1 913	1 984	1 993	1 980	2 002	1 971	1 974	1 947	1 965	1 967	1 972	1 945
Vila Real	1 919	2 100	2 214	2 315	2 432	2 529	2 585	2 616	2 615	2 686	2 733	2 778	2 750
Viseu	1 268	1 467	1 392	1 703	1 783	1 898	2 192	2 607	2 848	3 052	3 788	5 253	5 474
R.A. Açores	3 903	4 011	4 082	4 271	4 513	4 611	4 715	4 751	4 727	4 758	4 773	4 901	4 943
R.A. Madeira	519	689	835	1 001	1 120	1 202	1 551	1 560	1 788	2 055	2 311	2 527	2 587

Valor médio da prestação de RSI, por família

Maio de 2006

(euros)

Portugal



Portugal

beneficiários com processamento de rendimento social de inserção (RSI)

	2005								2006				
	Mai.	Jun.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	Jan.	Fev.	Mar.	Fev.	Mai.
total	125 379	131 677	135 139	143 766	148 034	154 562	165 433	171 902	176 251	184 860	194 989	214 948	225 543
Aveiro	6 871	7 168	7 354	7 769	8 099	9 136	10 337	11 098	11 655	11 658	11 540	11 711	11 678
Beja	3 644	3 727	3 923	4 142	4 152	4 387	4 492	4 625	4 801	4 864	4 929	5 209	5 261
Braga	11 056	12 005	12 865	12 987	13 122	13 117	13 643	13 888	13 668	14 421	14 657	15 263	15 419
Bragança	1 066	1 063	990	921	840	809	801	742	620	533	561	646	628
Castelo Branco	2 317	2 329	2 353	2 416	2 463	2 497	2 554	2 663	2 669	2 703	2 799	2 802	2 803
Coimbra	7 858	8 027	7 979	8 210	8 158	8 594	8 720	8 878	8 895	9 017	9 143	9 391	9 488
Évora	3 496	3 488	3 444	3 616	3 670	3 761	3 854	3 890	3 902	4 062	4 181	4 348	4 370
Faro	8 012	8 205	8 166	8 324	8 236	8 272	8 331	8 319	8 189	8 239	8 324	8 441	8 432
Guarda	3 675	3 671	3 527	3 743	3 644	3 626	3 625	3 706	3 644	3 692	3 750	3 789	3 776
Leiria	3 275	3 562	3 598	4 017	4 125	4 221	4 429	4 538	4 491	4 568	4 624	4 841	5 227
Lisboa	11 574	12 745	12 434	13 682	14 574	15 185	16 589	17 420	17 788	19 406	21 666	25 655	27 306
Portalegre	2 214	2 407	2 771	2 929	3 098	3 424	3 908	4 251	4 310	4 423	4 607	4 816	4 899
Porto	14 940	15 910	17 101	19 213	20 030	21 648	25 633	27 968	30 212	33 001	35 842	43 554	50 837
Santarém	8 830	8 832	8 752	9 054	8 879	9 151	9 149	9 181	8 917	9 213	9 274	9 336	9 373
Setúbal	7 487	7 783	8 101	8 660	8 935	9 401	9 727	9 725	10 265	11 006	12 388	13 331	13 443
Viana do Castelo	5 069	4 996	5 207	5 245	5 213	5 281	5 207	5 229	5 178	5 236	5 201	5 232	5 142
Vila Real	5 008	5 466	5 769	6 047	6 401	6 685	6 861	6 930	6 940	7 137	7 225	7 321	7 262
Viseu	3 586	4 090	3 877	4 749	5 000	5 352	6 129	7 210	7 856	8 485	10 243	14 171	14 790
R.A. Açores	13 980	14 275	14 560	15 248	16 238	16 644	17 092	17 227	17 196	17 372	17 452	17 814	17 996
R.A. Madeira	1 421	1 928	2 368	2 794	3 157	3 371	4 352	4 414	5 055	5 824	6 583	7 277	7 413

nota: dados sujeitos a atualizações

fonte: IIESS/MTSS, Estatísticas da Segurança Social

invalidez, velhice e sobrevivência

	2005			2006					
	Out.	Nov.	Dez.	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.
pensionistas activos	2 680 025	2 685 860	2 694 002	2 697 689	2 699 526	2 700 864	2 703 213	2 702 832	2 709 612
Invalidez	319 656	319 128	319 705	318 738	318 147	317 992	318 001	317 251	317 251
Velhice	1 705 732	1 710 285	1 715 805	1 719 520	1 720 864	1 723 165	1 725 486	1 727 138	1 729 127
Sobrevivência	654 637	656 447	658 492	659 431	660 515	659 707	659 726	658 443	663 234
pensionistas com reforma antecipada	106 326	107 890	110 625	111 770	112 743	113 820	115 295	115 967	116 602

prestações familiares

titulares	1 672 412	1 640 052	1 512 933	1 507 738	1 531 275	1 554 296	1 594 055	1 640 871	n.d.
Abono de família	1 600 674	1 570 111	1 451 516	1 448 963	1 469 441	1 491 200	1 528 151	1 571 103	n.d.
Crianças e jovens deficientes	50 525	48 941	40 085	40 437	42 691	44 225	46 567	49 447	n.d.
Subs. educação especial	224	672	1 158	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
Subsídio vitalício	10 291	10 258	10 624	9 419	9 923	9 357	9 419	10 103	n.d.
Subs. assistência 3ª pessoa	10 698	10 070	9 550	8 919	9 220	9 514	9 918	10 218	n.d.

desemprego e apoio ao emprego

requerimentos deferidos	20 015	22 960	17 911	16 376	9 525	10 084	13 134	14 610	n.d.
Subsídio de desemprego	16 897	18 743	14 143	12 252	6 751	8 901	12 608	14 168	n.d.
Subs. social de desemprego inicial	3 118	4 217	3 768	4 124	2 774	1 183	526	442	n.d.
beneficiários	297 480	304 341	303 901	315 514	315 409	318 917	314 026	308 115	294 981
Subsídio de desemprego	229 273	232 175	231 087	238 575	237 842	239 190	236 132	233 205	225 116
- inicial	31 057	33 422	33 944	37 072	38 234	39 009	37 428	34 152	30 234
- subsequente	36 981	38 525	38 665	39 665	39 127	40 513	40 260	40 548	39 427
- prolongamento	169	219	205	202	206	205	206	210	204
beneficiários estrangeiros	12 107	12 728	13 189	14 295	14 725	15 264	15 064	15 070	13 996

doença e maternidade

beneficiários									
Doença	88 986	110 482	116 582	122 423	116 164	130 193	99 164	109 826	107 053
Maternidade	6 136	7 737	8 606	8 857	7 283	8 786	6 730	7 853	7 454
Paternidade	31	33	41	38	46	44	30	24	36
Licença parental	2 317	2 782	3 259	3 488	2 608	3 165	2 295	2 804	2 484
Licença de 5 dias	3 060	3 498	4 064	4 223	3 193	4 010	2 900	3 569	3 159
Assistência a familiares	1 986	2 982	3 608	4 001	4 881	6 739	4 793	4 598	3 748
baixas									
Doença	89 602	111 649	117 830	123 765	117 429	132 018	100 001	110 924	108 000
Assistência a familiares	1 986	2 982	3 608	4 036	4 929	6 830	4 835	4 661	3 788

nota: dados sujeitos a actualizações

fonte: IIES/MTSS, Estatísticas da Segurança Social

estrutura empresarial - indicadores globais

	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004
empresas	192 270	197 558	213 589	228 819	244 241	268 701	284 006	299 790	306 567	312 939
estabelecimentos	223 393	229 905	248 664	265 861	284 368	311 334	328 406	344 333	354 224	362 931
pessoas ao serviço	2 235 733	2 233 899	2 349 778	2 465 555	2 580 331	2 699 609	2 850 920	2 819 771	2 848 286	2 899 298
trabalhadores por conta de outrem	2062505 ^(c)	2062594 ^(c)	2168993 ^(c)	2250344 ^(c)	2375674 ^(c)	2 464 762	n.d.	2 564 966	2 618 052	2 686 646
remuneração média mensal base (euros)⁽¹⁾	493	522	535	565	586	612	n.d.	685	711	739
remuneração média mensal ganho (euros)⁽¹⁾	584	620	639	678	700	730	n.d.	818	850	878

trabalhadores por conta de outrem nos estabelecimentos - actividade económica

	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004
total	2 062 505	2 062 594	2 168 993	2 250 344	2 375 674	2 464 762	n.d.	2 564 966	2 618 052	2 686 646
A. Agri.,p.anim,caça,silvicultura	35 166	38 641	40 686	42 526	42 713	42 090	n.d.	46 154	44 268	45 354
B. Pesca	5 551	4 712	5 105	5 092	4 812	4 478	n.d.	4 314	4 711	4 778
C. Indústrias extractivas	13 223	11 290	13 378	13 105	13 900	14 179	n.d.	13 971	13 133	12 876
D. Indústrias transformadoras	804 833	770 240	794 453	786 531	814 996	802 715	n.d.	747 324	741 134	736 019
DA. Ind.alim., bebidas e tabaco	90 880	88 755	86 681	84 448	86 674	86 191	n.d.	87 796	91 002	93 387
DB. Indústria têxtil	231 894	218 350	228 018	217 950	222 870	215 487	n.d.	185 624	183 512	178 225
DC. Ind.couro e prod.do couro	63 997	62 270	65 499	60 837	62 110	57 543	n.d.	49 961	49 779	47 196
DD. Ind.madeira, cortiça e suas obras	39 880	38 831	39 826	40 409	40 949	40 625	n.d.	39 028	37 933	37 364
DE. Ind.papel e cartão, edição e s.artigos	42 501	40 755	41 216	42 817	44 321	43 432	n.d.	41 647	41 008	41 083
DF. Fab.coque, prod.petro.ref.e comb.nuclear	2 578	1 263	101	1 381	2 657	-	n.d.	-	-	13
DG. Fab.prod.quím., fibras sint.ou artificiais	23 124	21 477	21 407	22 055	21 828	21 610	n.d.	22 282	21 973	22 538
DH. Fab.art.borracha e mat.plásticas	18 827	18 597	18 935	19 851	18 979	21 686	n.d.	19 693	23 332	23 165
DI. Fab.outr.prod.min.não metálicos	61 164	61 023	61 074	62 034	64 719	63 993	n.d.	58 257	54 020	55 651
DJ. Ind.metalúrg.base e prod.metálicos	69 489	69 156	72 474	75 126	78 063	79 965	n.d.	78 502	77 177	76 729
DK. Fab.máquinas e equipamento, n.e.	37 672	36 398	36 298	36 311	35 495	36 440	n.d.	35 852	36 446	36 912
DL. Fab.equipam.eléctrico e óptica	47 623	46 044	47 171	48 046	47 082	41 672	n.d.	49 734	42 770	40 189
DM. Fab.material de transporte	31 804	31 113	30 971	33 687	41 734	45 215	n.d.	33 828	32 062	34 895
DN. Ind.transformadoras, n.e.	43 400	36 208	44 782	41 579	47 515	48 856	n.d.	45 120	50 120	48 672
E. Prod.e distr. electricidade, gás e água	19 576	19 310	18 882	18 594	17 217	16 888	n.d.	14 044	14 330	13 320
F. Construção	195 199	202 521	220 874	228 545	246 096	275 875	n.d.	337 370	326 571	335 856
G.Comércio grosso e retalho, rep.veic.aut.	387 518	396 445	416 867	430 179	463 216	481 096	n.d.	504 658	514 842	525 156
G50. Comércio, manut.e rep.auto./moto.	76 426	77 334	81 329	82 806	88 593	90 217	n.d.	91 424	92 166	92 938
G51. Comércio grosso e ag.comércio	148 287	149 940	153 479	158 787	167 819	174 355	n.d.	179 873	179 427	182 637
G52. Comércio retalho, rep.bens pes.e dom.	162 805	169 171	182 059	188 586	206 804	216 524	n.d.	233 361	243 249	249 581
H. Alojamento e restauração	124 297	127 638	133 802	143 473	151 783	160 950	n.d.	174 393	179 183	185 536
I. Transportes, armazen. e comunicações	131 541	129 118	132 834	139 629	144 852	148 050	n.d.	150 437	148 286	149 255
I 60/63. Transportes e comunicações	92 140	90 329	93 700	99 413	104 329	109 042	n.d.	111 652	113 103	115 620
I 64. Correios e telecomunicações	39 401	38 789	39 134	40 216	40 523	39 008	n.d.	38 785	35 183	33 635
J. Actividades financeiras	86 342	86 003	83 104	83 130	86 005	83 889	n.d.	79 617	82 447	80 789
J65. Inter. Financ., exc.seguros e f.pensões	69 884	69 779	66 754	65 390	67 966	65 621	n.d.	61 974	63 871	63 465
J66. Seguros, f.pensões e o.act.comp.s.social	12 974	12 945	12 859	13 453	13 547	13 142	n.d.	12 599	12 161	10 994
J67. Actividades auxiliares de int.financeira	3 484	3 279	3 491	4 287	4 492	5 126	n.d.	5 044	6 415	6 330
K. Act.imob.,alug.serviços prest.empresas	116 156	126 871	147 509	182 395	194 991	223 503	n.d.	240 879	284 009	313 017
K70. Actividades imobiliárias	7 869	8 304	9 063	11 671	12 936	14 550	n.d.	16 085	17 642	18 954
K71. Aluguer máq.e eq.s/pes.b.pes.domésticos	4 508	4 626	4 699	5 149	5 544	6 284	n.d.	6 860	6 855	7 153
K72. Actividades informáticas e conexas	4 604	4 965	5 995	7 921	9 968	13 574	n.d.	17 211	16 023	17 185
K73. Investigação e desenvolvimento	750	967	1 045	997	973	788	n.d.	1 784	1 703	1 839
K74. Outras activ.serv.prest.princ.empresas	98 425	108 009	126 707	156 657	165 570	188 307	n.d.	198 939	241 786	267 886
L. Admin. Pública defesa e seg. social	2 495	2 728	2 891	3 019	3 338	3 779	n.d.	15 141	12 468	14 207
M. Educação	37 969	37 127	40 523	42 798	45 999	48 646	n.d.	47 249	47 070	46 570
N. Saúde e acção social	58 794	63 334	70 333	79 180	88 952	97 821	n.d.	113 357	122 461	134 841
O.Out.act.serv.colect.,sociais e pessoais	43 820	46 597	47 751	52 146	56 791	60 786	n.d.	76 052	83 126	89 035
O90. Saneamento, hig. pública e act.similares	501	755	904	1 267	1 899	3 129	n.d.	5 350	6 077	7 006
O91. Actividades associativas diversas, n.e.	10 110	11 920	10 914	12 194	13 665	15 649	n.d.	24 044	27 733	30 604
O92. Activ.recreativas, culturais e desportivas	19 210	19 558	20 877	22 561	24 130	23 815	n.d.	25 983	25 450	25 987
O93. Outras actividades de serviços	13 999	14 364	15 056	16 124	17 097	18 193	n.d.	20 675	23 866	25 438
Q. Org. inter. e out. inst. ext-territ.	25	19	1	2	13	17	n.d.	6	13	37

fonte: DGEEP/MTSS, Quadros de Pessoal

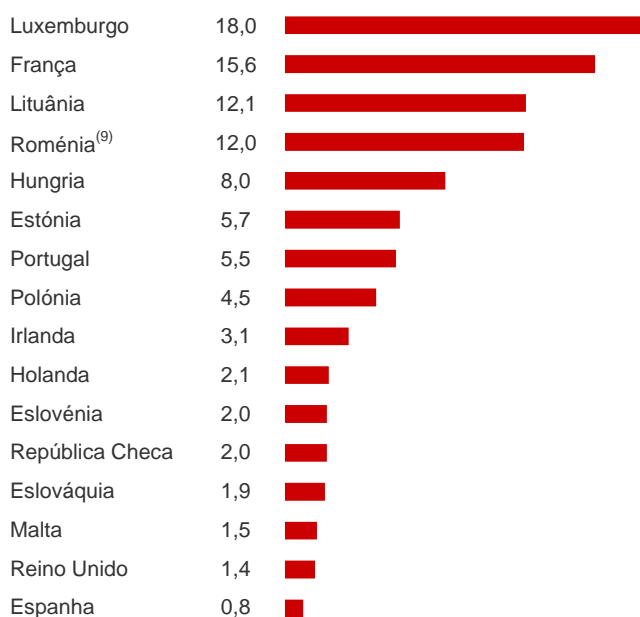
(1) dos trabalhadores por conta de outrem a tempo completo

(c) valor corrigido

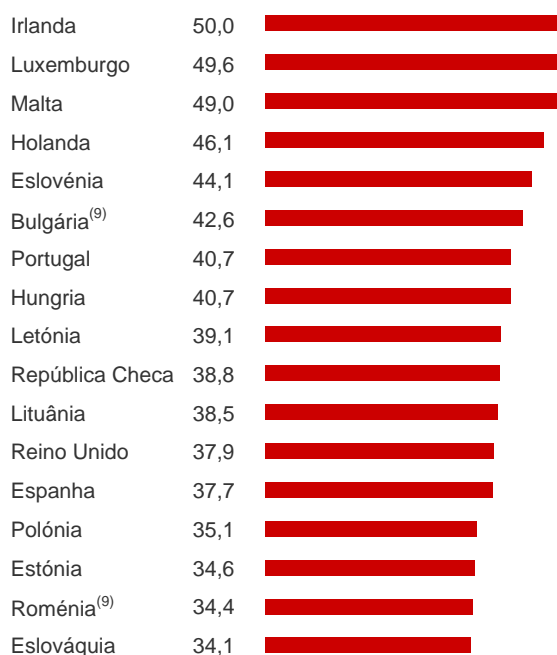
salário mínimo na união europeia ⁽¹⁾

	Euros								Poder de Compra Padrão (PCP) ⁽⁸⁾							
	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005 ^(p)	2006 ^(p)
Bélgica ⁽²⁾	1 074	1 096	1 118	1 163	1 163	1 186	1 210	1 234	1 050	1 096	1 136	1 161	1 164	1 138	1 161	1 184
República Checa	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	199	207	235	261	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	406	382	409	431
Estónia	n.d.	n.d.	n.d.	118	138	159	172	192	n.d.	n.d.	n.d.	226	265	252	273	305
Grécia ⁽³⁾	505	526	544	552	605	605	668	668	643	675	672	661	774	711	785	785
Espanha	416	425	433	516	526	537	599	931	502	514	527	605	612	615	685	722
França ⁽³⁾	1 036	1 049	1 083	1 126	1 154	1 173	1 197	1 218	985	1 031	1 097	1 122	1 151	1 086	1 108	1 128
Irlanda ⁽⁶⁾	n.d.	945	945	1 009	1 073	1 073	1 183	1 293	n.d.	880	839	856	929	872	961	1 050
Letónia ⁽³⁾	n.d.	n.d.	n.d.	107	116	121	116	129	n.d.	n.d.	n.d.	191	247	213	213	240
Lituânia	n.d.	n.d.	120	120	125	125	145	159	n.d.	n.d.	254	252	281	228	265	292
Luxemburgo ⁽⁵⁾	1 162	1 191	1 259	1 290	1 369	1 403	1 467	1 503	1 191	1 223	1 254	1 261	1 207	1 322	1 383	1 417
Hungria	n.d.	n.d.	n.d.	202	212	189	232	247	n.d.	n.d.	n.d.	384	364	340	366	401
Malta	n.d.	n.d.	n.d.	552	534	542	557	580	n.d.	n.d.	n.d.	752	781	727	752	776
Holanda	1 064	1 092	1 154	1 207	1 249	1 265	1 265	1 273	1 098	1 099	1 170	1 183	1 187	1 202	1 202	1 210
Polónia	n.d.	n.d.	196	212	201	177	205	234	n.d.	n.d.	343	333	387	347	358	379
Portugal ⁽⁶⁾	357	371	390	406	416	426	437	437	490	513	527	530	554	497	510	510
Eslovénia ⁽⁷⁾	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	451	471	490	512	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	620	615	648	676
Eslováquia ⁽⁵⁾	n.d.	n.d.	n.d.	114	133	148	167	183	n.d.	n.d.	n.d.	265	294	277	296	314
Reino Unido ⁽⁵⁾	866	970	1 130	1 118	1 106	1 083	1 197	1 269	827	845	968	960	1 012	1 061	1 160	1 202
Bulgária ⁽⁹⁾	n.d.	n.d.	51	51	51	61	77	82	n.d.	n.d.	133	127	155	143	179	191
Roménia ⁽⁹⁾	n.d.	n.d.	n.d.	62	73	69	72	90	n.d.	n.d.	n.d.	136	195	160	160	189
Turquia ^{(6) (9)}	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	189	240	240	331	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	375	412	476	517

trabalhadores a tempo completo a receber Salário Mínimo (%) ⁽¹⁰⁾ 2004



salário mínimo em percentagem dos ganhos médios mensais brutos na indústria e serviços (%) 2004



(1) para os países em que existe salário mínimo instituído. Situação a 1 de Janeiro de 2006.

(2) 01/08/2005; (3) 1/9/2004; (4) 1/7/2005; (5) 1/10/2005; (6) 1/1/2005; (7) 1/8/2005;

(8) tendo por objectivo eliminar as diferenças de preços entre os países, foram utilizadas taxas de conversão especiais, denominadas Paridade de Poder de Compra (PPC). Estas taxas foram utilizadas para converter o salário mínimo mensal, expresso em moeda nacional, numa unidade artificial comum, designada Poder de Compra Padrão (PCP). Os salários mínimos expressos em PCP traduzem, efectivamente, o poder de compra do salário mínimo.

(9) países candidatos; (10) nos países para os quais existe informação disponível; n.d. - valor não disponível (p) valor provisório

fonte: EUROSTAT, "Statistics in Focus, Population and Social Conditions - 9/2006"; EUROSTAT, database on minimum wages.

Ações de formação profissional – Consideram-se como ações de formação as que resultam de um conjunto de actividades devidamente planeadas e estruturadas, visando a aquisição de conhecimentos e capacidades exigidas para o exercício das funções próprias de uma profissão ou grupo de profissões. São consideradas quer as ações de formação realizadas pela empresa/entidade nas suas instalações, quer as realizadas por outras entidades mas em que participaram trabalhadores da empresa.

Beneficiário do rendimento social de inserção: membros do agregado familiar do titular do RSI, incluindo o próprio titular.

Colocações: ofertas de emprego satisfeitas, com candidatos apresentados pelos Centros de emprego.

Desempregados: todos os indivíduos com 15 e mais anos que, no período de referência não tinham trabalho remunerado nem outro qualquer e que estavam disponíveis para trabalhar, num trabalho remunerado ou não e que tenham procurado um trabalho, nas últimas 4 semanas, remunerado ou não.

Desemprego de longa duração: pessoas em situação de desemprego à 12 meses ou mais.

Despedimento colectivo: cessação de contratos de trabalho promovida pelo empregador e operada simultânea ou sucessivamente no período de três meses, abrangendo, pelo menos, dois ou cinco trabalhadores, conforme se trate, respectivamente, de empresa que empregue até 50 ou mais de 50 trabalhadores, sempre que aquela ocorrência se fundamente em encerramento de uma ou várias secções ou estrutura equivalente ou redução de pessoal determinada por motivos de mercado, estruturais ou tecnológicos (n.º 1 do artigo 397º do Código do Trabalho). O procedimento de despedimento colectivo inicia-se com a comunicação do empregador da intenção de proceder ao despedimento, acompanhada, nomeadamente, da indicação do número de trabalhadores a despedir. Segue-se uma fase de negociações com os representantes dos trabalhadores, com vista a um acordo sobre a dimensão e efeitos das medidas a aplicar e, bem assim, outras medidas que reduzam o número de trabalhadores a despedir. Uma alternativa que frequentemente evita ou diminui o número de trabalhadores despedidos é a revogação (por acordo com os próprios trabalhadores) dos contratos de trabalho. No final, o total de trabalhadores despedidos ou a quem se apliquem outras medidas pode não coincidir com o número inicial de trabalhadores a despedir.

Disparidade de emprego entre os sexos: diferença entre as taxas de emprego feminino e masculino em pontos percentuais.

Disparidade de desemprego entre os sexos: diferença entre as taxas de desemprego feminino e masculino em pontos percentuais.

Empresa: Entidade económica que desenvolve uma determinada actividade, sendo constituída por uma sede social e estabelecimentos com localizações diversas.

Empregos vagos: empregos criados de novo ou que já existem mas que continuam vagos, ou que ficarão vagos, para os quais a entidade patronal procurou activamente e está disposta a continuar a procurar, um candidato adequado externo ao estabelecimento (através da publicação de anúncios nos meios de comunicação social ou Internet, contactos com centros de emprego, etc.) a fim de os admitir imediatamente ou num futuro próximo (3 meses).

Estabelecimento: unidade local que, sob um único regime de propriedade ou de controlo, produz exclusiva ou principalmente um grupo homogéneo de bens ou serviços, num único local.

Família ou agregado familiar de RSI: conjunto de pessoas que vivem em economia comum, especificando o cônjuge ou pessoa que viva com o titular em união de facto à mais de um ano, e em geral todos os menores a cargo, quer tenham ou não laços de parentesco com o titular. Poderão ainda ser considerados outros adultos que se encontrem na exclusiva dependência económica do agregado, caso sejam estudantes ou estejam dispensados de disponibilidade activa para a inserção profissional ou quando o agregado não tenha, incluindo a pessoa em causa, direito à prestação.

Greve: considera-se greve, em sentido amplo, a abstenção ou perturbação temporária e concertada dos termos normais de prestação de trabalho por parte de um grupo de trabalhadores, tendo em vista forçar as entidades empregadoras ou os poderes públicos à aceitação das suas reivindicações. São apresentadas as greves em que os trabalhadores paralisam a sua prestação de trabalho durante o período normal de trabalho (**Greve clássica**).

Instrumento de regulamentação colectiva de trabalho (IRCT): conjunto de normas reguladoras das relações de trabalho de natureza convencional, arbitral ou regulamentar. Pode ser:

- **Contrato colectivo (CCT):** conjunto de normas reguladoras das relações de trabalho resultante de acordo entre uma ou mais associações de empregadores e uma ou mais associações sindicais.

- **Acordo colectivo (ACT):** conjunto de normas reguladoras das relações de trabalho resultante de acordo entre uma pluralidade de empregadores para diferentes empresas e uma ou mais associações sindicais.

- **Acordo de empresa (AE):** conjunto de normas reguladoras das relações de trabalho resultante de acordo entre um empregador para uma empresa ou estabelecimento e uma ou mais associações sindicais.

Convenção colectiva: designação genérica que abrange o contrato colectivo, o acordo colectivo e o acordo de empresa.

A convenção colectiva pode ser:

- **vertical:** a celebrada por associações sindicais que representam tendencialmente a totalidade dos trabalhadores do sector de actividade, empresa ou estabelecimento a que se aplica;

- **horizontal:** a celebrada por associações sindicais que representam apenas algumas categorias de trabalhadores do sector de actividade, empresa ou estabelecimento a que se aplica.

- **Decisão arbitral:** conjunto de normas reguladoras das relações de trabalho adoptadas por árbitros.

- **Regulamento de condições mínimas (RCM):** conjunto de normas reguladoras das relações de trabalho adoptadas por regulamento do Ministro responsável pela área laboral e do Ministro da tutela ou o responsável pelo sector de actividade.

- **Regulamento de extensão (RE):** regulamento emitido pelo Ministro responsável pela área laboral que estende o âmbito de aplicação de uma convenção colectiva ou decisão arbitral.

Ofertas de emprego: empregos disponíveis comunicados pelas entidades empregadoras aos Centros de Emprego.

Licença de 5 dias: prestação pecuniária, substitutiva do rendimento do trabalho, concedida ao pai da criança nas seguintes condições: licença de 5 dias úteis seguidos ou interpolados, no primeiro mês a seguir ao nascimento do filho;

Participantes em ações de formação profissional – trabalhadores ao serviço nas empresas. São contabilizados tantas vezes quantas as ações em que participaram.

Pedidos de emprego: total de pessoas com idade igual ou superior a 16 anos (salvaguardadas as reservas previstas na Lei), inscritas nos Centros de Emprego para obter um emprego por conta de outrem.

Subdividem-se:

- **empregados:** têm um emprego que pretendem abandonar;

- **ocupados:** trabalhadores ocupados em programas especiais de emprego;

- **desempregados (desemprego registado):** não têm um emprego e estão imediatamente disponíveis para trabalhar, dos quais: **primeiro emprego** nunca trabalharam e **novo emprego**, já trabalharam.

- **indisponíveis temporariamente:** desempregados ou empregados que não reúnem condições imediatas para o trabalho por motivos de saúde.

Pensão invalidez: prestação pecuniária mensal concedida em vida dos beneficiários, que, havendo completado um prazo de garantia de 60 meses de registo de remunerações, (para todos os regimes excluindo o regime de seguro social voluntário em que o prazo é de 72 meses com entrada de contribuições), e antes de atingirem a idade de reforma por velhice, se encontrem, por motivo de doença ou acidente, definitivamente incapacitados de trabalhar na sua profissão. No regime não contributivo e equiparados trata-se de uma prestação concedida a trabalhadores rurais que não tiveram possibilidade de preencher o período de garantia.

Pensão sobrevivência: prestação pecuniária mensal concedida a familiares do beneficiário (cônjuges, ex-cônjuges, descendentes ou equiparados, ascendentes) que à data da morte tenha completado 36 meses de contribuições, pertencentes ao regime geral da segurança social, ao regime regulamentar rural, e ao regime do seguro social voluntário onde o prazo é de 72 meses com entrada de contribuições. No regime não contributivo e equiparados trata-se de uma prestação pecuniária concedida ao cônjuge sobrevivente dos pensionistas abrangidos pelo regime transitório dos rurais.

Pensão velhice: prestação pecuniária mensal, concedida em vida dos beneficiários, que tenham completado 15 anos civis com entrada de contribuições, com uma densidade contributiva de, pelo menos, 120 dias de registo de remunerações por ano, (excluindo o regime do seguro social voluntário em que o prazo é de 144 meses com entrada de contribuições), e com idade mínima de 65 anos, para o sexo masculino. Para o sexo

feminino a idade estava fixada em 62 anos até 1993 e, a partir de 1994, irá evoluir de 62 para 65 com um aumento de 6 meses por ano civil.

Pensionista activo: todos os pensionistas que à data se encontram a receber um qualquer tipo de pensão.

Pessoal ao serviço: pessoas que no período de referência efectuaram qualquer trabalho remunerado de pelo menos uma hora para o estabelecimento, independentemente do vínculo que tinham.

Inclui as pessoas temporariamente ausentes, nas datas de referência, por férias, maternidade, conflito de trabalho, formação profissional, assim como por doença e acidente de trabalho de duração igual ou inferior a um mês.

Inclui também os trabalhadores de outras empresas que se encontram a trabalhar no estabelecimento sendo aí directamente remunerados

Inclui ainda os sócios gerentes, cooperantes e familiares que trabalham nas datas de referência, tendo recebido por esse trabalho uma remuneração.

Exclui os trabalhadores a cumprir serviço militar, em regime de licença sem vencimento, em desempenho de cargos públicos (vereadores, deputados), ausentes por doença ou acidentes de trabalho de duração superior a um mês, assim como trabalhadores com vínculo ao estabelecimento deslocados para outras empresas, sendo nessas directamente remunerados.

População activa: conjunto de indivíduos com idade mínima de 15 anos que, no período de referência, constituem a mão-de-obra disponível para a produção de bens e serviços que entram no circuito económico (empregados e desempregados).

População com emprego: abrange todos os indivíduos com 15 e mais anos que, no período de referência, tenham efectuado trabalho de pelo menos uma hora, mediante o pagamento de uma remuneração ou com vista a um benefício ou ganho familiar em dinheiro ou géneros. Engloba também os indivíduos que não estavam ao serviço na data da recolha mas mantinham uma ligação formal com o seu emprego; os indivíduos que tendo uma empresa, não estavam temporariamente a trabalhar no período de referência por qualquer tipo de razão; indivíduos que estavam em situação de pré-reforma mas encontravam-se a trabalhar no período de referência.

Profissões com mais inscritos (pedidos): apresentam-se as 5 profissões com maior número de inscritos, ordenados pelo último período de referência.

Profissões mais solicitadas (ofertas): apresentam-se as 5 profissões com maiores números de ofertas de emprego, ordenadas pelo último período de referência.

Prestações familiares: pagamentos às famílias que beneficiam dos regimes da segurança social, (com excepção de alguns grupos do R.S.S.V. e do regime de trabalhadores independentes) que são assegurados pelas instituições gestoras daqueles regimes e que se destinam a compensar os encargos familiares decorrentes de situações geradoras de agravamento de despesas das famílias.

Prolongamento do subsídio social de desemprego: o subsídio social de desemprego pode ser prolongado até à idade de acesso à pensão de velhice antecipada, se o beneficiário à data do desemprego tiver idade igual ou superior a 50 anos e à data do prolongamento preencher a condição de recursos exigida para atribuição do subsídio social de desemprego.

Redução ou suspensão da prestação do trabalho em situações de crise empresarial ("Lay-off"): redução temporária dos períodos normais de trabalho ou suspensão dos contratos de trabalho em situações de crise empresarial, permitida ao empregador desde que, por motivos de mercado, estruturais ou tecnológicos, catástrofes ou outras ocorrências que tenham afectado gravemente a actividade normal da empresa, tais medidas se mostrem indispensáveis para assegurar a viabilidade da empresa e a manutenção dos postos de trabalho (n.º 1 do artigo 335º do Código do Trabalho).

Rendimento social de inserção (RSI): montante indexado ao valor legalmente fixado para a pensão social do subsistema de solidariedade e calculado por referência à composição dos agregados familiares.

Subsídio de desemprego: prestação pecuniária concedida aos trabalhadores que à data do desemprego reúnam as seguintes condições gerais: tenham trabalhado 540 dias por conta de outrem com o correspondente registo de remunerações nos 24 meses imediatamente anteriores à ocorrência da eventualidade (prazo de garantia); estejam em situação de desemprego involuntário; tenham capacidade e disponibilidade para o trabalho; estejam inscritos no centro de emprego da área de residência. O decreto-lei n.º84/2003 de 24 de Abril reduz o prazo de garantia para a atribuição do subsídio de desemprego para 270 dias de trabalho por conta de outrem, com o correspondente registo de remunerações no período de 12 meses imediatamente anterior à data do desemprego.

Subsídio por licença parental: prestação pecuniária, substitutiva do rendimento do trabalho atribuído durante os primeiros 15 dias de licença parental, gozados pelo pai, desde que sejam imediatamente subsequentes à licença por maternidade ou por paternidade. A atribuição do subsídio depende do cumprimento do prazo de garantia: 6 meses civis, seguidos ou interpolados, com registo de remunerações, à data do facto determinante da protecção.

Subsídio por paternidade: prestação pecuniária, substitutiva do rendimento do trabalho, concedida ao pai da criança nas seguintes condições: licença por período de duração igual àquele a que a mãe ainda teria direito, depois do parto, nos casos em que se verifique incapacidade física ou psíquica da mãe e enquanto a mesma se mantiver; falecimento da mãe (período mínimo 14 dias); decisão conjunta dos pais (a mãe gozará, obrigatoriamente, 6 semanas de licença). A atribuição do subsídio depende do cumprimento do prazo de garantia: 6 meses civis, seguidos ou interpolados, com registo de remunerações, à data do facto determinante da protecção (1.º dia impeditivo para o trabalho).

Subsídio social de desemprego inicial: prestação pecuniária concedida aos trabalhadores que à data do desemprego não preencham o prazo de garantia para atribuição do subsídio de desemprego e reúnam as seguintes condições gerais: tenham trabalhado 180 dias por conta de outrem com o correspondente registo de remunerações nos 12 meses imediatamente anteriores à ocorrência da eventualidade (prazo de garantia); os rendimentos mensais, per capita, do agregado familiar do beneficiário não sejam superiores a 80% do SMN (condição de recursos); estejam em situação de desemprego involuntário; tenham capacidade e disponibilidade para o trabalho; estejam inscritos no centro de emprego da área de residência.

Subsídio social de desemprego subsequente: prestação pecuniária concedida aos trabalhadores que tenham esgotado os prazos de concessão do subsídio de desemprego e preencham a condição de recursos exigida para atribuição do subsídio social de desemprego inicial.

Taxa de actividade: relação entre a população activa e a população total com 15 e mais anos de idade.

Taxa de emprego: número de pessoas com emprego expresso em percentagem do total da população no mesmo grupo etário.

Taxa de desemprego: relação entre a população desempregada e a população activa

Taxa de desemprego de longa duração: total da população em situação de desemprego de longa duração (12 meses ou mais), expresso em percentagem do total da população activa.

Trabalhador com contrato a termo certo ou incerto: pessoal ligado ao estabelecimento por um contrato escrito com fixação do seu termo (D.L. N.º 64 - A/89, de 27 de Fevereiro).

Trabalhador com contrato permanente: pessoal ligado ao estabelecimento por um contrato de trabalho sem termo.

Trabalhador a tempo completo: pessoas cujo período de trabalho tem uma duração igual ou superior à duração normal de trabalho em vigor no estabelecimento/entidade, para a respectiva categoria profissional ou na respectiva profissão.

Trabalhador a tempo parcial: pessoas cujo período de trabalho tem uma duração inferior à duração normal de trabalho em vigor no estabelecimento/entidade para a respectiva categoria profissional ou na respectiva profissão.

Trabalhador por conta de outrem: indivíduo que exerce a sua profissão por conta de outrem e, na base de um contrato de trabalho, recebe uma remuneração em dinheiro ou em géneros.

Trabalhador por conta própria: indivíduo que trabalha por sua conta:

- **com pessoal ao seu serviço:** tendo habitualmente um ou mais trabalhadores remunerados ao seu serviço;
- **sem pessoal ao serviço:** sem trabalhadores remunerados ao seu serviço, podendo trabalhar com ou sem ajuda de familiares.

Variação média ponderada intertabelas:

- **Período de eficácia (meses):** este período reporta-se aos meses que decorrem entre a data de início de eficácia da tabela anterior e da tabela vigente, com arredondamento por excesso a partir dos 15 dias inclusive. A eficácia total e as eficácias relativas a cada secção da CAE são obtidas ponderando a eficácia de cada IRC com o respectivo número de trabalhadores.

- **Variação intertabelas nominal:** para cada IRC a variação nominal intertabelas é a percentagem de aumento entre a remuneração média ponderada da tabela anterior e da tabela vigente;

- **Variação intertabelas deflacionada:** para o total e para cada secção da CAE a variação nominal é deflacionada com a evolução do índice de preços no consumidor (IPC) no período de eficácia da tabela;

- **Variação anualizada:** para permitir a comparação entre todos os IRC, dado que os períodos de eficácia das tabelas salariais são, em alguns casos, inferiores ou superiores a 12 meses, anualizam-se as percentagens de variação intertabelas nominal e as do IPC.

EDIÇÃO



DIRECÇÃO-GERAL DE ESTUDOS, ESTATÍSTICA E PLANEAMENTO

CID - *Centro de Informação e Documentação*